



# Relatório e Contas

**2012**

Sede Social:

Rua João Machado, nº 86

3000 - 226 COIMBRA

## Índice

I. Órgãos Sociais .....	4
II. Relatório do Conselho de Administração.....	6
1. Introdução .....	6
2. Enquadramento Macroeconómico .....	9
3. Atividade.....	11
3.1. Enquadramento geral.....	11
3.2. Atividade Desenvolvida .....	12
3.3. Política de Remunerações e prémios .....	29
4. Análise económica e financeira .....	30
5. Negócios entre as sociedades e os seus administradores.....	34
6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício .....	35
7. Perspetivas Futuras.....	35
8. Agradecimentos.....	38
9. Proposta de aplicação de resultados .....	39
III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012 .....	40
BALANÇO .....	40
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	42
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	43
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO .....	44
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	46
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.....	48
1. INTRODUÇÃO.....	48
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS.....	49
2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO .....	49
2.2 ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS ..	50
2.3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	58
2.4 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	62
2.5 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	63
2.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS ÀS ESTIMATIVAS .....	63
3. FLUXOS DE CAIXA .....	64
4. NOTAS.....	64
4.1. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS .....	64

---

4.2. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO .....	65
4.3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO .....	65
4.4. CRÉDITO A CLIENTES .....	65
4.5. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE.....	66
4.6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS.....	66
4.7. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	67
4.8. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS .....	67
4.9. OUTROS ATIVOS .....	68
4.10. PROVISÕES.....	69
4.11. CARGA FISCAL.....	70
4.12. OUTROS PASSIVOS .....	70
4.13. CAPITAL PRÓPRIO .....	71
4.14. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS.....	72
4.15. MARGEM FINANCEIRA .....	74
4.16. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES.....	74
4.17. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO .....	75
4.18. EFETIVOS .....	76
4.19. GASTOS COM PESSOAL.....	76
4.20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS.....	78
4.21. PARTES RELACIONADAS .....	79
4.22. OUTRAS INFORMAÇÕES .....	79
4.23 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO.....	79
ANEXO.....	80
ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS .....	80
ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS .....	80
ACIONISTAS PROMOTORES.....	81
IV. Relatório de Governo Societário .....	82
V. Relatório e Parecer do Fiscal Único.....	91
VI. Certificação Legal de contas.....	92
VII. Relatório do Auditor Independente.....	94

## I. Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

<b>Presidente</b>	IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, representado por António José Luz Teixeira de Almeida
<b>Vice-Presidente</b>	Millennium BCP, S.A., representado por Manuel de Quina Vaz
<b>Secretário</b>	SPGM, S.A., representada por Carla Maria Lopes Teixeira

### Conselho de Administração

<b>Presidente</b>	José Fernando Ramos de Figueiredo
<b>Vice-Presidente</b>	IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, representado por Damasceno Dias
<b>Vogais</b>	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, representada por Carlos Alberto Rodrigues Alexandre Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por João de Deus Pires Asseiro Banco BPI, S.A., representado por Joaquim Miguel Martins Ribeiro Banco Santander Totta, S.A., representado por João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe Banco Espírito Santo, S.A., representado por Vasco Manuel Carriço da Fonseca

### Comissão Executiva

<b>Presidente</b>	José Fernando Ramos de Figueiredo
<b>Vogais</b>	Carlos Alberto Rodrigues Alexandre Joaquim Miguel Martins Ribeiro João de Deus Pires Asseiro João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

### Fiscal único

<b>Efetivo</b>	Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por António Augusto dos Santos Carvalho
<b>Suplente</b>	Carla Maria Castro de Pinho

**Comissão Remunerações**

<b>Presidente</b>	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
<b>Vogais</b>	Banco Santander Totta, S.A. SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.

## **II. Relatório do Conselho de Administração**

### **1. Introdução**

A Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. concluiu em 2012 o seu sexto ano de atividade. O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas as especiais dificuldades reveladas durante este período, a garantia mútua revelou-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

O ano transato veio acentuar uma conjuntura de crise internacional, iniciada no segundo semestre de 2008, com profundas incidências no mercado de crédito que foram agudizadas pela crise do financiamento da dívida soberana. Com efeito, as restrições sentidas pelos Bancos ao nível do financiamento da sua atividade corrente provocaram uma redução do nível de concessão de crédito às empresas.

Por outro lado, o custo do financiamento para os Bancos tornou-se ao mesmo tempo mais elevado, o que haveria de se refletir nos consumidores de crédito. Ainda que os indexantes de referência para a formação do custo do crédito se tenham mantido a um nível historicamente baixo, fruto da atuação concertada das várias autoridades monetárias a nível internacional, a perceção de um maior nível de risco traduziu-se num aumento dos spreads praticados nas operações de financiamento. Paralelamente, a evolução da perceção de risco conjuntural provocou uma maior restrição na concessão de crédito por parte dos Bancos.

A dificuldade no acesso ao crédito por parte das empresas e o aumento do custo associado aos financiamentos, aliados a uma conjuntura internacional crescentemente menos favorável, nomeadamente no que respeita aos principais e tradicionais mercados de exportação, condicionaram o desempenho e a estratégia das empresas durante o ano transato. Sendo a Agrogarante uma entidade umbilicalmente ligada às empresas, este paradigma marcou de forma indelével a atividade da Sociedade durante o período a que respeita este Relatório.

A Agrogarante prosseguiu com a sua missão, desempenhando um papel de relevo no acesso ao crédito por parte das PME portuguesas, facilitando a contratação de operações de financiamento, através da emissão de garantias que permitem, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão e melhorar as condições de obtenção desses financiamentos. Para a concretização deste objetivo, foi reforçada a dinamização dos protocolos já existentes com Instituições Bancárias (Banco

BPI, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Grupo BES, Grupo Santander Totta, Barclays Bank, Banco Português de Negócios, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Popular Portugal, Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria), com alguns ajustamentos das condições dos protocolos para melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME e às condições em vigor nos mercados financeiros, bem como foram estabelecidas parcerias com algumas dessas Instituições Bancárias por forma a estabelecer medidas de apoio e incentivo e dar respostas adequadas a necessidades específicas de alguns setores da atividade agrícola.

O ano de 2012 ficou marcado pela intervenção da Agrogarante, para além das Linhas PME Investe, na Linha PME Crescimento, com uma dotação de 2.500 milhões de euros, lançada no início de 2012 pelo Ministério da Economia e Inovação, no âmbito da política do Governo de reação à conjuntura adversa que se faz sentir no mercado de crédito, em particular no acesso a financiamento por parte das PME.

No último trimestre de 2012, e com uma dotação global de 1.000 milhão de euros, foi disponibilizada a Linha Investe QREN destinada ao financiamento do investimento empresarial no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN. Esta linha, foi criada tendo em vista estimular a execução e conclusão dos projetos de investimento aprovados ao abrigo do QREN.

Em 2012 as Sociedades de Garantia Mútua celebraram com o Banco Espírito Santo um protocolo para financiamento de PME, denominado Linha de Crédito BES Express Bill - Garantia Mútua, uma linha com um limite estabelecido de 50 milhões de euros.

Manteve-se, em 2012, a Medida de Alargamento de Prazo das Linhas PME Investe, que veio permitir um reforço da liquidez das empresas, através do alargamento de prazo com extensão da cobertura de garantia mútua das operações contratadas ao abrigo das Linhas PME Investe.

Manteve-se ainda a intervenção na Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e protocolada com o sistema bancário e as SGM. Esta linha para além do envolvimento de um novo e relevante parceiro no Sistema – o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social – tem a SPGM, como entidade encarregue pela gestão da referida Linha.

No que respeita ao programa FINICIA, promovido pelo IAPMEI, e considerando o Eixo II, tendo em vista proporcionar às empresas de pequena dimensão recursos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade nas fases iniciais do seu ciclo de vida, em condições favoráveis, foi assinado o Protocolo “Linhas de Crédito para Apoio à Criação de Negócios no âmbito do PROGRAMA FINICIA - Eixo II” com o Banco Santander Totta.

Para além destas linhas e protocolos a Agrogarante manteve a sua estratégia de proatividade comercial junto do tecido empresarial e financeiro que lhe tem granjeado relevante notoriedade, encontrando quer no contacto direto junto de empresas, quer na possibilidade de criar valor com as suas intervenções, uma recompensa pela ação desenvolvida na oportunidade de poder atuar ao lado das PME como parceiros na melhoria das suas condições de financiamento. Adicionalmente, esta orientação tem permitido uma abordagem ao mercado através do direcionamento da proatividade comercial em consistência com uma equilibrada gestão de risco da carteira.

Também o Website da Agrogarante manteve esta linha comunicativa, disponibilizando conteúdos atualizados, relevantes e considerados de interesse.

Para apoio adicional aos mutualistas, neste contexto de crise económica, mantiveram-se os protocolos com a COFACE e a Informa D&B, que preveem descontos no acesso a informação de crédito pelas empresas, no desenvolvimento dos seus negócios.

Fruto da atividade desenvolvida, em 2012 a Agrogarante prestou 1 037 garantias, que ascenderam a um total de 78,2 milhões de euros. No final do ano, a carteira viva de garantias era de 217 milhões de euros, particularmente resultante da intervenção nas linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento. Até final de 2012, e em termos acumulados, a sociedade contratou 3 641 garantias, no valor de 305,1 milhões de euros, que permitiram às PME e empresários do setor obter um valor global de financiamento próximo dos 600 milhões de euros.

Realizou-se, já em 31 de Janeiro de 2013, a 5ª edição do Fórum Empreendedorismo, subordinado ao tema “Uma Nova Economia Para Portugal – A Audácia de Mudar”, onde estiveram presentes cerca de 1.500 empresas, parceiros e outros interessados. O Fórum teve lugar em Santa Maria da Feira, no Europarque. A sociedade foi, desta vez, o parceiro da SPGM na organização do evento, que anualmente é levado a cabo pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM).

A Agrogarante cumpriu mais uma vez, neste ano, com a sua responsabilidade social através de donativos a instituições que apoiam os mais carenciados e que se encontram numa situação de especial necessidade face à diminuição dos apoios Estatais e ao aumento dos pedidos de ajuda, responsabilidades acrescidas no momento de crise económica que o país atravessa com graves e preocupantes repercussões a nível social, apoiando as seguintes instituições inseridas na sua comunidade: Caritas Diocesana de Coimbra, Comunidade Juvenil de São Francisco de Assis, obra do Padre Serra (Lar de S. Martinho) e Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel.

Mantém-se em funções o atual Presidente da Associação Europeia de Garantia Mútua, o Presidente Executivo da SPGM e das Sociedades de Garantia Mútua, Dr. José Fernando Figueiredo, que cumpre o mandato para o período de 2011-2013.

## 2. Enquadramento Macroeconómico

A atividade económica mundial abrandou ao longo de 2012 influenciada pela conjunção de vários fenómenos, como os desequilíbrios estruturais das economias desenvolvidas, a normalização da política monetária e as dinâmicas próprias do ciclo produtivo, além da ocorrência de perturbações imprevistas, como as alterações políticas e sociais profundas em alguns países asiáticos, a incerteza no quadro institucional europeu e a instabilidade nos mercados financeiros. A crise da dívida europeia continuou a assumir-se como foco de risco predominante.

Da resolução destes constrangimentos estruturais e dos desafios de natureza económica, social e política resultará a sustentabilidade do crescimento económico mundial futuro. Entretanto, a conceção, a negociação e a concertação de políticas económicas globais consistentes com esses fins, continuará a influenciar o curso da atividade económica e a perceção do risco ao longo de 2013.

- **Internacional**

De acordo com o *World Economic Outlook* do FMI, em 2012 verificou-se um abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3,2% (um decréscimo de 0,7% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual a partir de 2013 (3,5%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, mantendo-se como principal ameaça ao cumprimento das previsões iniciais.

Durante este ano, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento acentuou-se. O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (5,1%).

A desaceleração da economia da zona euro foi fortemente influenciada pelo abrandamento da procura externa, mas também pelos efeitos da crise da dívida soberana, das repercussões do processo de desalavancagem da banca na economia real e do impacto do cumprimento das medidas de consolidação orçamental em prática em vários países. Refletindo esta evolução, a taxa de desemprego atingiu níveis históricos (11,3% em 2012, face a 10,1% em 2011) e estima-se que subirá ainda mais em 2013 (11,8%), com a Espanha a assumir-se como o país com a taxa de desemprego mais elevada (25,1%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2012. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (7,2% em 2011) e as economias avançadas níveis de 2% (2,7% em 2011).

- **Nacional**

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), negociado e definido no âmbito do pedido de assistência financeira internacional endereçado pelo Governo português em abril de 2011, enquadra várias opções de política económica e determina reformas estruturais diversas e transversais aos setores económicos a introduzir até 2014.

A execução orçamental do primeiro semestre de 2012 pôs em prática uma parte significativa das medidas de consolidação orçamental aprovadas no Orçamento do Estado. Do lado da despesa foi suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e das empresas públicas, e do lado da receita ocorreram alterações referentes a diversos impostos e taxas, destacando-se os aumentos de IVA e de IRS. Simultaneamente, verificou-se uma apreciável quebra de confiança dos consumidores, a qual foi acentuada no último trimestre do ano com o anúncio de novas medidas de austeridade.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2012 a economia portuguesa recuou 3,2%. Segundo a mesma fonte, o PIB do quarto trimestre de 2012 terá caído 3,8% quando comparado com igual período do ano anterior. Em relação ao terceiro trimestre, a contração da economia portuguesa foi de 1,8%, o que constitui a maior queda em cadeia do ano. Com este resultado, o desempenho da economia acabou por ser pior que o esperado pelo Governo e pelos credores internacionais (FMI, BCE e CE), que nas últimas estimativas realizadas apontavam para uma recessão de 3%, assim como pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que apontava para uma queda de 3,1%.

A principal razão desta deterioração dos resultados centra-se no abrandamento da evolução das exportações, numa conjuntura global mais difícil. O contributo positivo da procura externa líquida diminuiu significativamente no 4.º trimestre, verificando-se uma diminuição menos acentuada das importações de bens e serviços e uma redução das exportações de bens e serviços. Em compensação, a procura interna apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB, traduzindo sobretudo a redução menos expressiva do investimento.

Tal como previsto pelo Banco de Portugal, a taxa de inflação revelou-se relativamente elevada em 2012 (2,8%), refletindo fortemente o impacto das medidas de consolidação orçamental, em particular de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa.

A implementação das reformas no funcionamento dos mercados e o processo de consolidação orçamental deverão criar condições para assegurar um crescimento económico sustentado. A economia portuguesa está hoje confrontada com o enorme desafio de reafetação dos recursos produtivos, em especial para os setores de bens transacionáveis. Este deverá ser o caminho para induzir o incremento da taxa de criação de emprego e de contratação, que registaram valores bastante reduzidos no último ano. Trata-se de uma condição necessária para absorver o desemprego que resultou do processo de ajustamento estrutural em vigor, e que atingiu 15,5% em 2012 (+2,6% que no período homólogo).

### **3. Atividade**

#### **3.1. Enquadramento geral**

Para o desempenho evidenciado pela Sociedade no exercício de 2012 em muito contribuiu a reorganização interna e o empenho de todos os colaboradores, permitindo aumentar os níveis de eficiência e a capacidade de resposta da Agrogarante. O aumento do nível de recursos humanos, as melhorias ao nível das plataformas informáticas e sobretudo o elevado grau de coordenação que regista o Sistema Nacional de Garantia Mútua, foram os agentes que mais contribuíram para o desempenho da Sociedade.

O desempenho operacional da Agrogarante foi positivo, registando-se um crescimento da carteira de garantias vivas. No entanto, o volume de contratação que se registou durante o último trimestre do ano, sem ser a este nível o fator mais relevante, influenciou negativamente as contas de exploração da Sociedade. Este impacto negativo no exercício em curso resulta do facto dos proveitos que advêm da formalização destas garantias, necessariamente especializados por períodos fiscais, não compensarem as provisões para Riscos Gerais de Crédito, obrigatórias, que foram realizadas. Todavia, as operações contratadas no período referido repercutir-se-ão na geração de proveitos em benefícios dos exercícios seguintes.

Também o efeito do aumento da sinistralidade, os indicadores negativos por parte das empresas, nomeadamente atrasos significativos no cumprimento das suas obrigações, originam um significativo aumento nas rubricas de Provisões para Crédito Vencido e influenciam decisiva e negativamente os Resultados da Sociedade.

Tendo em particular atenção a conjuntura adversa da economia que pressiona as empresas, optou a Sociedade por realizar um nível de provisões económicas que precavesse a possibilidade de verificação futura de um aumento significativo dos níveis de sinistralidade, dentro do intervalo de 11,5% a 12,5% de provisões económicas e anti-ciclo, definidas para as entidades do SNGM. Esta

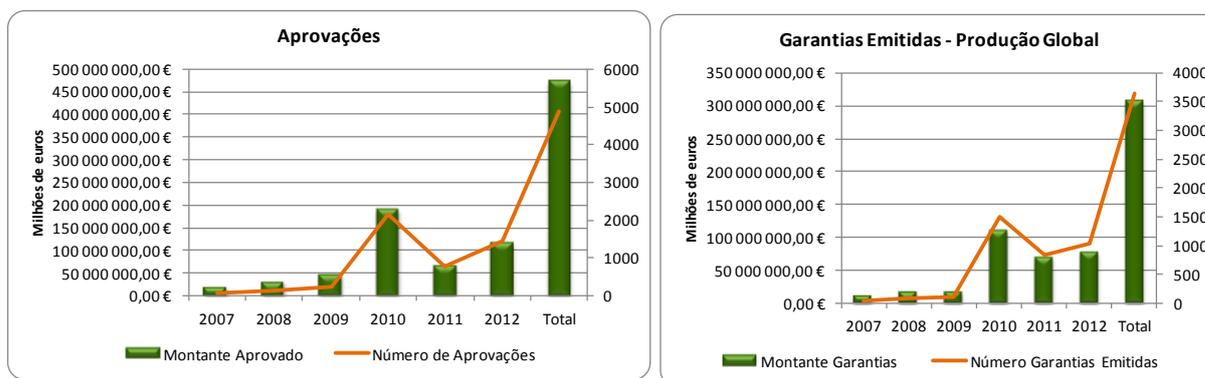
medida pretende proteger o Balanço da Sociedade face a potenciais perdas futuras, devendo ser entendida, principalmente, como uma medida de prudência face à incerteza da evolução dos mercados, mas obviamente tem efeitos negativos significativos sobre os resultados contabilísticos da sociedade.

### 3.2. Atividade Desenvolvida

Em 2012, a Agrogarante prestou 1 037 garantias que ascenderam a um total de 78,2 milhões de euros.

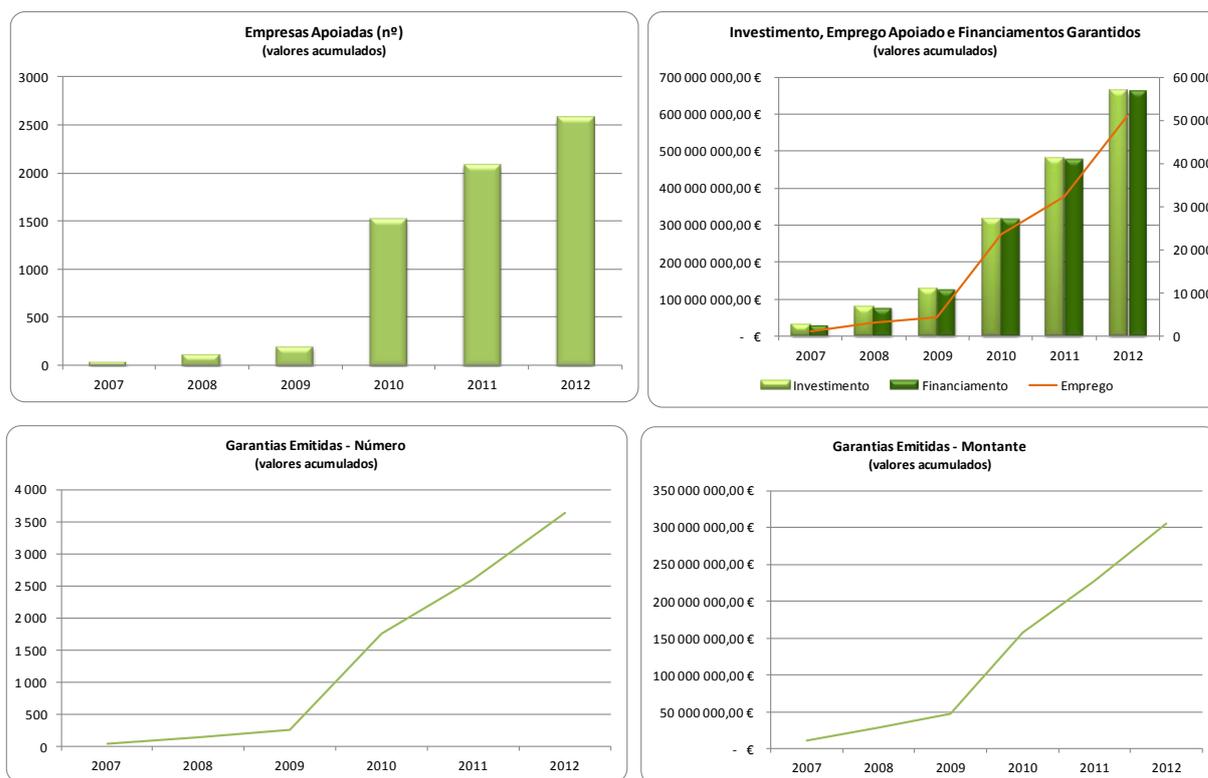
Para além destas garantias, ocorreram ainda 22 renovações de garantias emitidas, representando no conjunto 2,5 milhões de euros. O valor médio de garantia situou-se em 75,39 mil euros, representando um crescimento de 10,16 % face ao ano homólogo.

As garantias prestadas ao abrigo das linhas PME Investe e PME Crescimento representam 95,38% da produção total, com um montante garantido de 74,6 milhões de euros. No mesmo período foram aprovadas 1 459 garantias, no montante de 116,9 milhões de euros.



Desde o início de atividade da Agrogarante, foram emitidas, em termos acumulados, 3 641 garantias totalizando o montante de 305,2 milhões de euros. Estas garantias foram prestadas em benefício de 2 570 empresas, que empregam cerca de 51 126 trabalhadores e que fizeram investimentos de 661,4 milhões de euros. A carteira viva da Agrogarante, no final de 2012, atingiu os 216,9 milhões de euros.

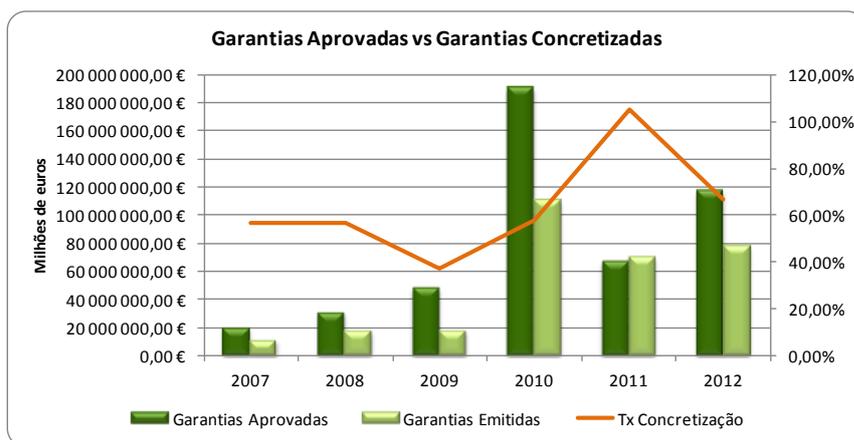
Valores Acumulados 2012	AGROGARANTE
Carteira Viva (Número)	3 386
Carteira Viva (Montante)	216 908 124 €
Garantias Emitidas (Número)	3 641
Garantias Emitidas (Montante)	305 196 341 €
Empresas Apoiadas	2 570
Volume Emprego	51 126
Investimento	661 474 732 €
Financiamentos Garantidos	658 633 794 €



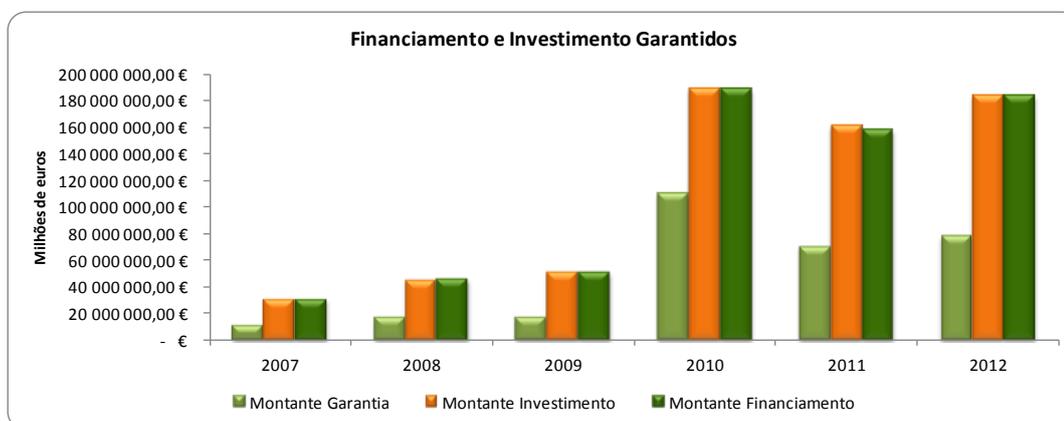
Em 2012, foram solicitadas à Agrogarante 1 959 operações, no montante total de 174,1 milhões de euros, tendo sido aprovadas 1 459 operações de garantias, num total de 116,9 milhões de euros.

Garantias Emitidas	2012	2011	$\Delta\%$ 12/11
Número	1 037	842	23,16%
Montante	78 176 074,50 €	70 234 549,23 €	11,31%

No mesmo período foram emitidas 1 037 garantias, num total de 78,2 milhões de euros, registando um aumento de 23,16%, do número de garantias emitidas e de 11,31% do montante garantido, relativamente ao ano anterior. Estas garantias foram emitidas em nome de 487 novas empresas, no ano de 2012, para cerca de 183,9 milhões de financiamentos.



As garantias emitidas em 2012 permitiram o acesso ao crédito junto do Sistema Financeiro no montante de 183,9 milhões de euros.

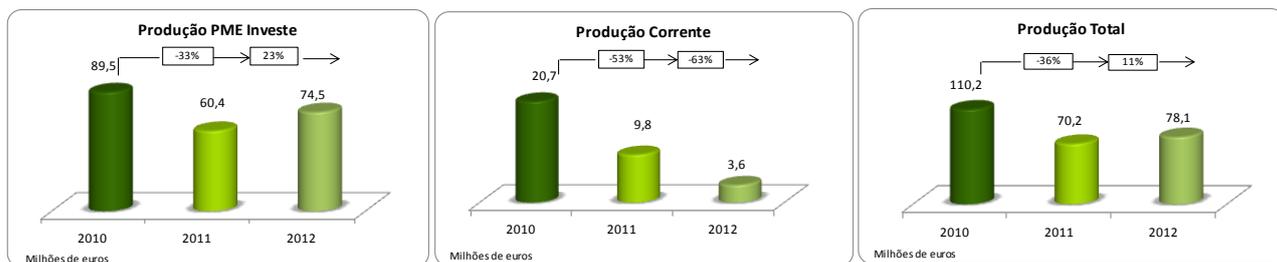


### Análise das Garantias Emitidas e Montantes Garantidos

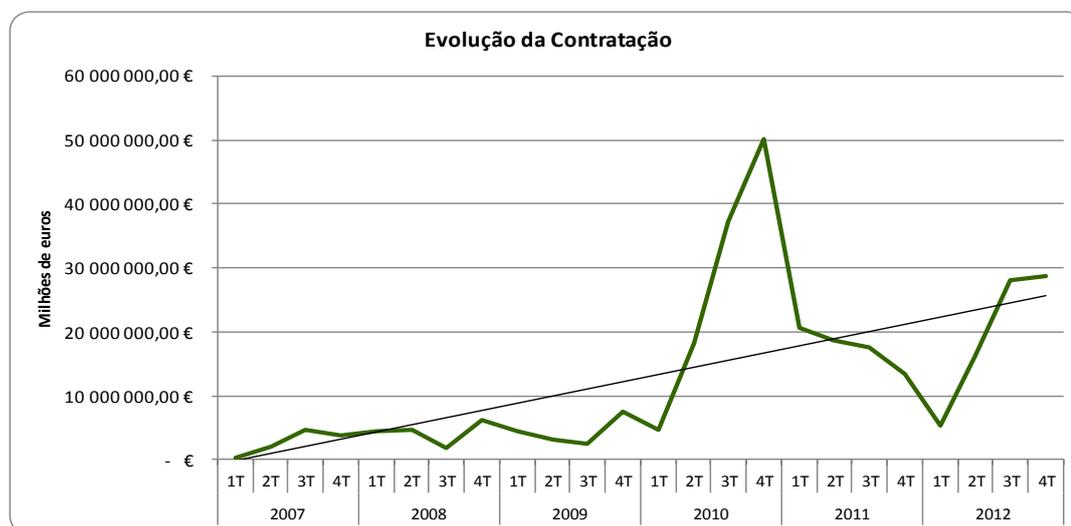
O crescimento da Sociedade deve-se em particular à intervenção nas Linhas de Crédito denominadas PME Investe e PME Crescimento.

O montante de garantias emitidas em 2012 ao abrigo destas linhas atingiu os 74,6 milhões de euros, representando um crescimento de 23% face ao período homólogo. De referir que a produção corrente da Sociedade, excluindo a atuação ao abrigo das Linhas PME Investe, apresentou um decréscimo de 63% decorrente da grande dificuldade de acesso ao crédito fora das Linhas Especiais. É também notório o compromisso da Agrogarante em prestar apoio a empresas do seu âmbito de atuação, em particular numa conjuntura de constrangimento no acesso ao mercado de crédito e na negociação de melhores condições de financiamento.

Em termos globais, o desempenho da Sociedade ao nível da contratação de garantias cresceu 11,25% face a 2011.

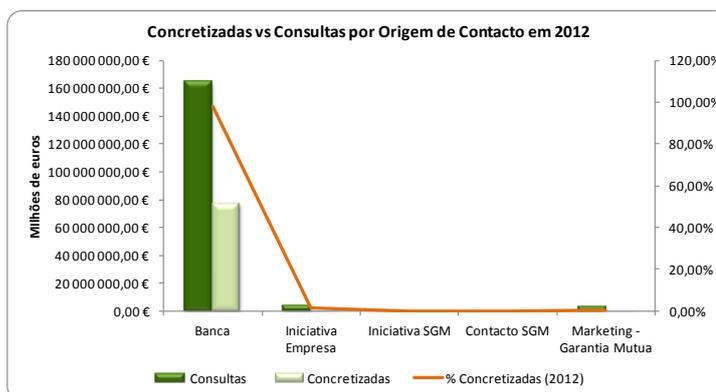
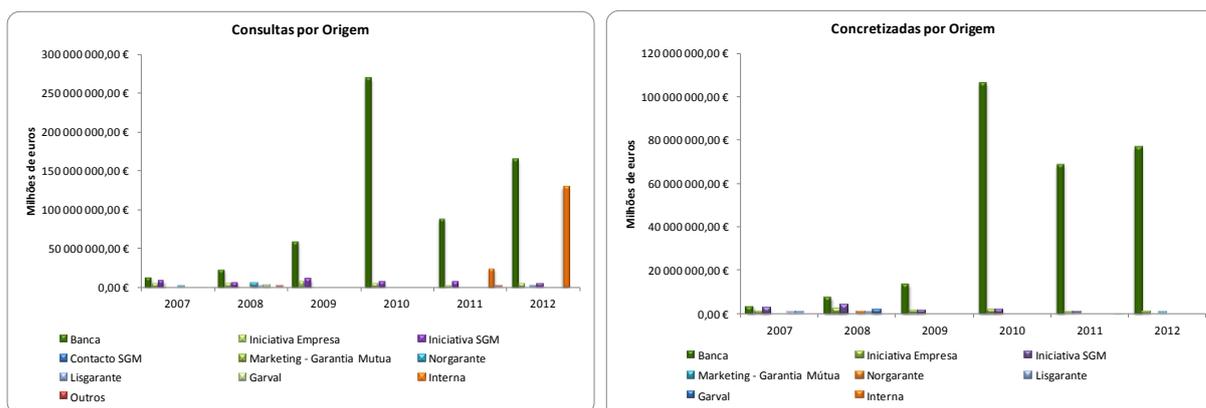


Para além do nível de produção referido anteriormente, o ano de 2012 continuou a representar um desafio à capacidade da estrutura produtiva da Agrogarante no que respeita ao processo de formalização de operações particularmente na contratação de garantias ao abrigo das linhas específicas para Micro e Pequenas Empresas.

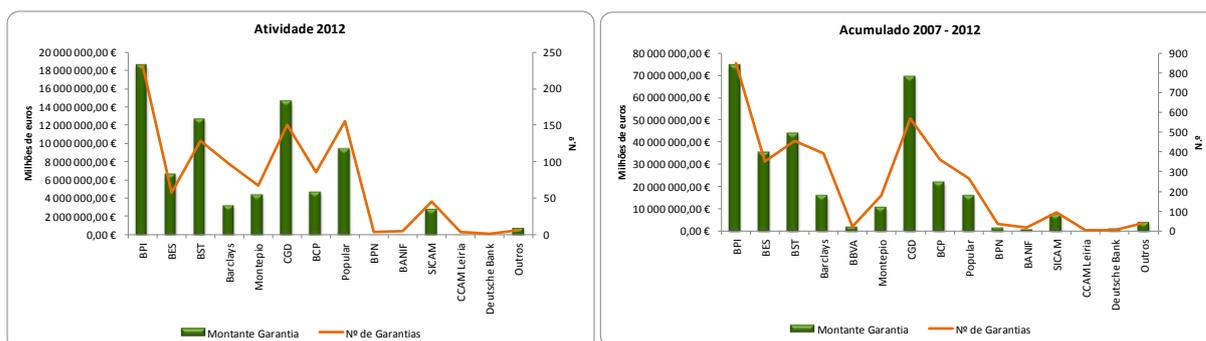


Apesar do crescimento dos montantes contratados, comparativamente com o ano homólogo, o valor médio de garantia concretizado em relação ao período homólogo aumentou em 10,16% situando-se nos € 75,4 mil euros, permitindo afirmar que a prospeção e análise de novas operações tem vindo a tornar-se mais eficiente e produtiva ao longo de todo o processo.

Por origem de consulta, é a Banca que apresenta um visível destaque nas operações por origem de contacto, uma vez que nesta estão contempladas as linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento.



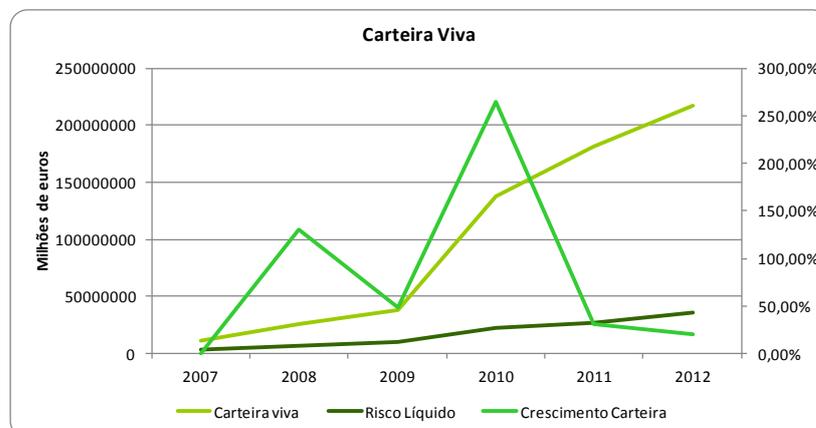
Ao nível da atividade desenvolvida no financiamento das empresas em colaboração com os Bancos, pode-se verificar uma proximidade relativa quanto a um primeiro grupo composto pelo Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos e BST, seguido de outro grupo composto pelo BES, Banco Popular, Barclays, Millennium BCP, Montepio e SICAM, funcionando estes como grandes dinamizadores da Garantia Mútua.



### Análise da Carteira de Garantias

Verificou-se em 2012 um crescimento da carteira de 19,83%, face ao período homólogo anterior, fruto da intervenção nas linhas especiais PME Investe e PME Crescimento. O crescimento da carteira tem vindo a ser acompanhado por um aumento do nível de contragarantia do FCGM permitindo que o

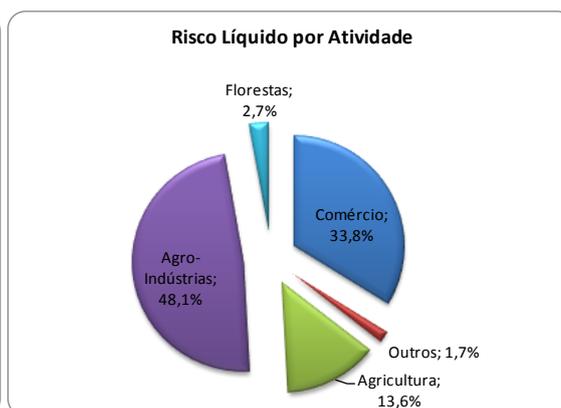
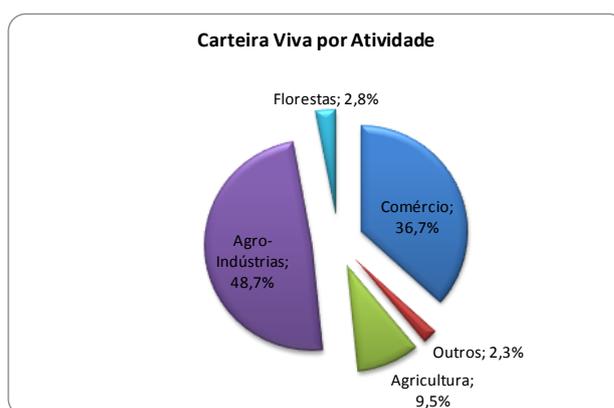
ritmo de crescimento do risco líquido seja significativamente inferior à taxa de crescimento da carteira. No final de 2012 a contragarantia média da carteira situava-se em 83,25%, sendo o risco líquido assumido pela Agrogarante de 16,75%.



Da desagregação da carteira por atividade, verifica-se uma maior intervenção junto do setor Agro-industrial que corresponde a 48,7% do montante garantido, apresentando um valor de garantia médio na ordem dos € 105,7 mil euros e representando 104,3 milhões de euros (48,1%) de risco líquido.

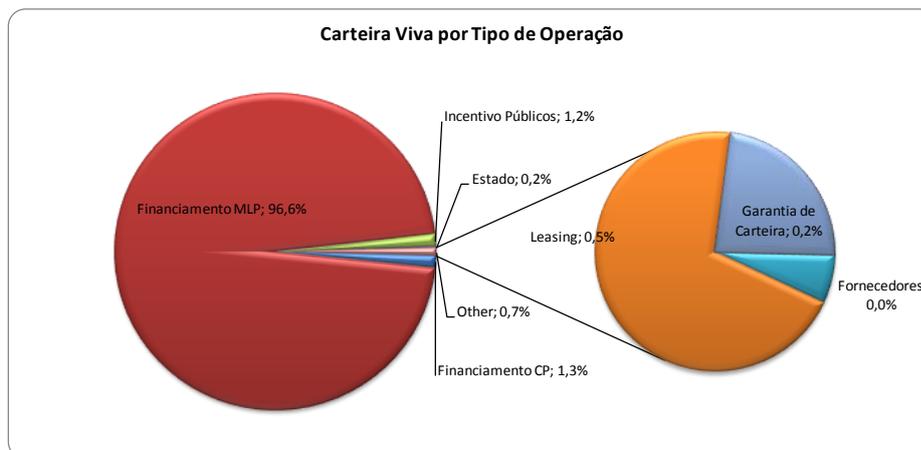
O setor do Comércio por Grosso assume também uma posição relevante na atividade da Agrogarante, representando 36,7% da carteira viva, com um valor de garantia médio de € 79,5 mil euros, traduzido num risco líquido de 33,8%.

O setor da Agricultura representa 9,5% da carteira viva com um valor de garantia médio de € 20,6 mil de euros, representando 13,6% do risco líquido da atividade.

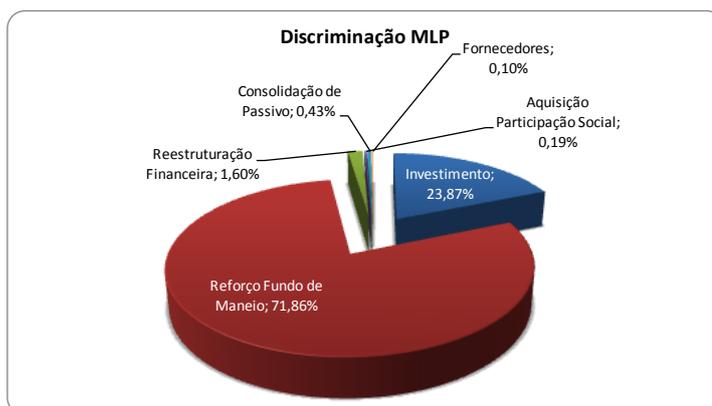


No que diz respeito ao número de garantias vivas, verifica-se uma elevada concentração através da intervenção em financiamentos de médio/longo prazo, com 3 317 garantias, que representam 96,6% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias é de 63,2 mil euros.

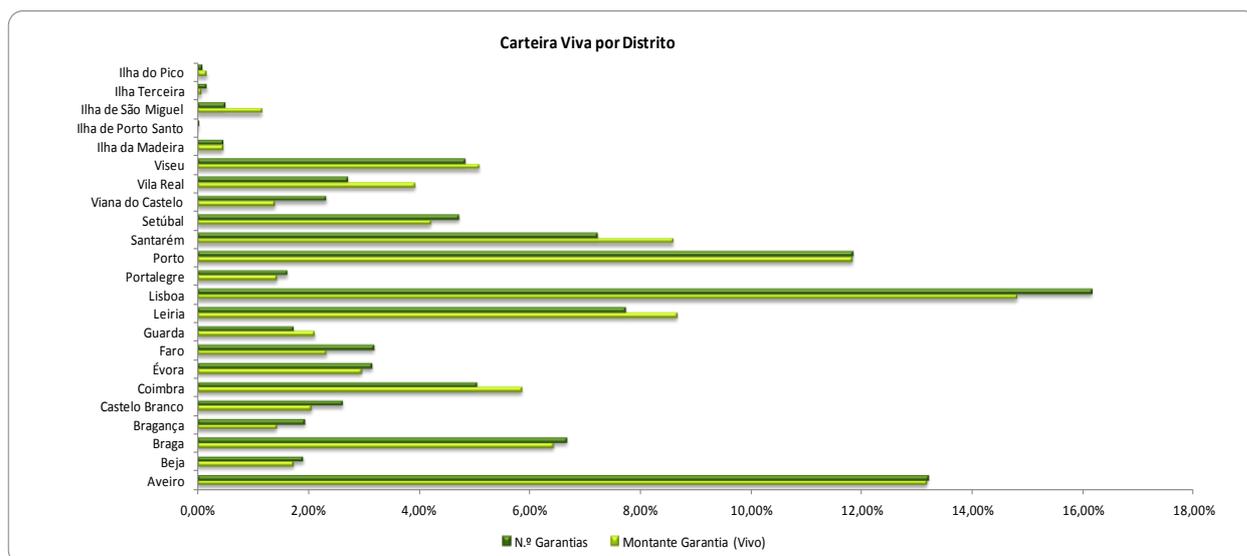
Destacam-se ainda, na carteira viva por tipo de operação, os financiamentos de curto prazo e a incentivos públicos representando 1,3% e 1,2% respetivamente.



No que respeita ao montante de garantias vivas para financiamentos de médio e longo prazo, o grosso da carteira concentra-se em operações para Reforço de Fundo Maneyo, representando 78,98% e para financiamentos a Investimentos, 18,70% do total dos financiamentos de médio e longo prazo.

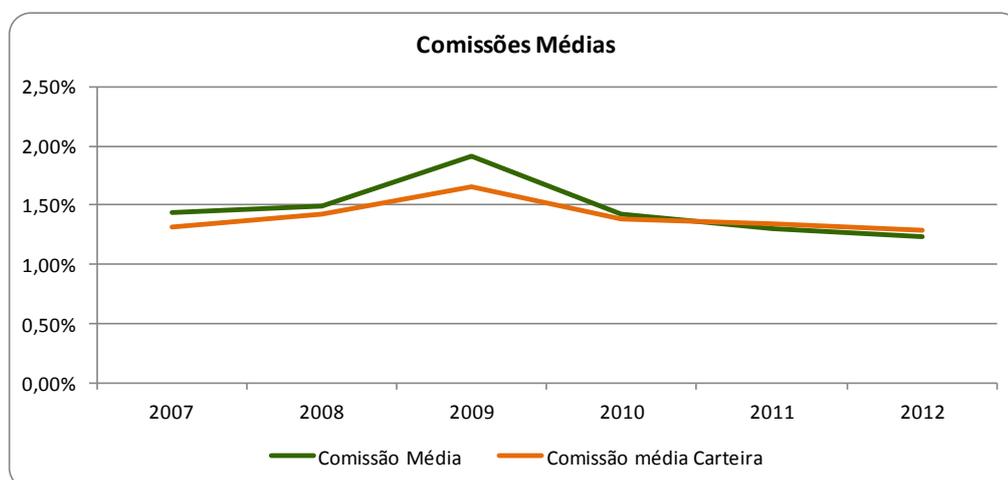


Da análise da Carteira Viva por Distrito, verifica-se uma clara concentração, quer em montante quer em número de garantias emitidas, nos distritos de Lisboa (14,80%), Aveiro (13,17%) e Porto (11,83%), seguindo-se os distritos de Leiria, Santarém, Braga, Coimbra, Viseu e Setúbal.



A Comissão média de garantias emitidas no final do exercício de 2012 foi de 1,24%, registando um decréscimo de 0,05 p.p. resultante da forte intervenção nas Linhas PME Investe.

No que respeita à comissão média da carteira viva, regista-se um decréscimo de 0.05 p.p. em relação à comissão média do exercício do período homólogo anterior, apresentando atualmente uma percentagem de 1,29%.



As garantias prestadas pela Agrogarante encontram-se automaticamente contragarantidas através do Fundo de Contra Garantia Mútuo (FCGM), num montante que assume o mínimo de 50% da garantia emitida. A carteira viva continuou a crescer em 2012, ascendendo a 216,9 milhões de euros no final de 2012, o que representa um crescimento de cerca de 19,83% face aos 181 milhões de euros registados no final do ano de 2011.

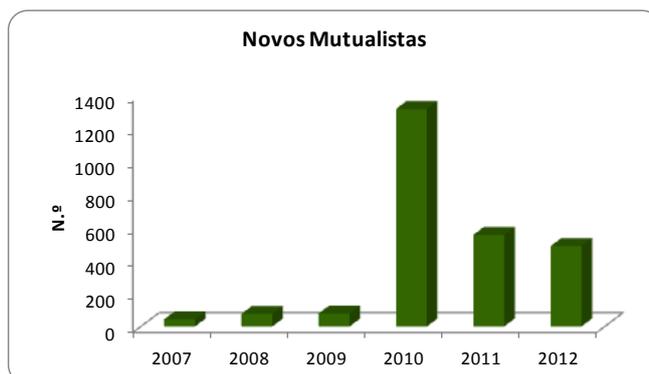
	Cobertura					
	2007-12-31	2008-12-31	2009-12-31	2010-12-31	2011-12-31	2011-12-31
<b>Carteira Viva</b>	11 068 421,87 €	25 565 800,86 €	37 806 638,11 €	137 785 870,80 €	181 009 074,53 €	216 908 123,93 €
<b>FCGM</b>	8 145 276,09 €	18 758 414,89 €	27 758 394,60 €	115 910 008,05 €	153 759 581,43 €	180 584 048,85 €
<b>Risco Líquido</b>	2 923 145,78 €	6 807 385,97 €	10 048 243,51 €	21 875 862,75 €	27 249 493,10 €	36 324 075,08 €
<b>Taxa Cobertura</b>	73,59%	73,37%	73,42%	84,12%	84,95%	83,25%

Evidencia-se em 2012 a manutenção da tendência de aumento da contragarantia prestada pelo FCGM. A contragarantia representa 83,25% da carteira viva sendo, portanto, o risco líquido assumido pela Agrogarante de 16,75%. A alavancagem líquida sobre o capital Social da Agrogarante situou-se em 3,03%.

	Alavancagem					
	2007-12-31	2008-12-31	2009-12-31	2010-12-31	2011-12-31	2012-12-31
<b>Carteira Viva</b>	1,84	4,26	6,30	11,48	15,08	18,08
<b>FCGM</b>	1,36	3,13	4,63	9,66	12,81	15,05
<b>Risco Líquido</b>	0,49	1,13	1,67	1,82	2,27	3,03

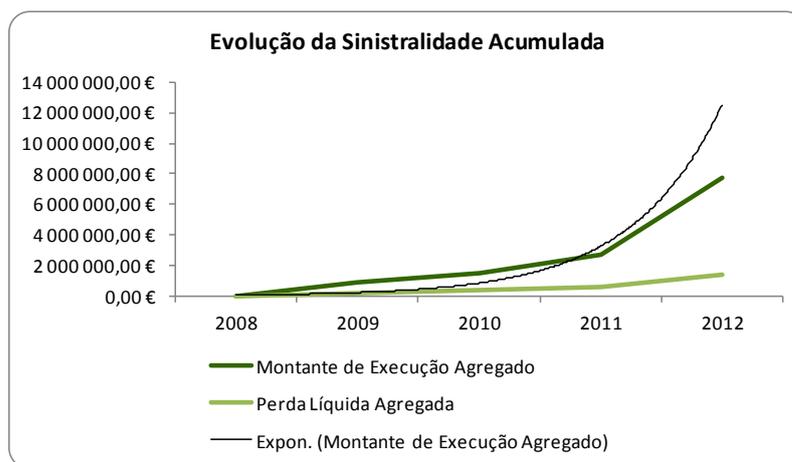
No final de 2012 a Agrogarante detinha 2 570 Pequenas e Médias Empresas no seu corpo acionista.

Dados de Atividade	2012
Novos Mutualistas	487
Total Mutualistas	2570
Comissão Média do Ano	1,24%
Comissão Média Carteira	1,29%

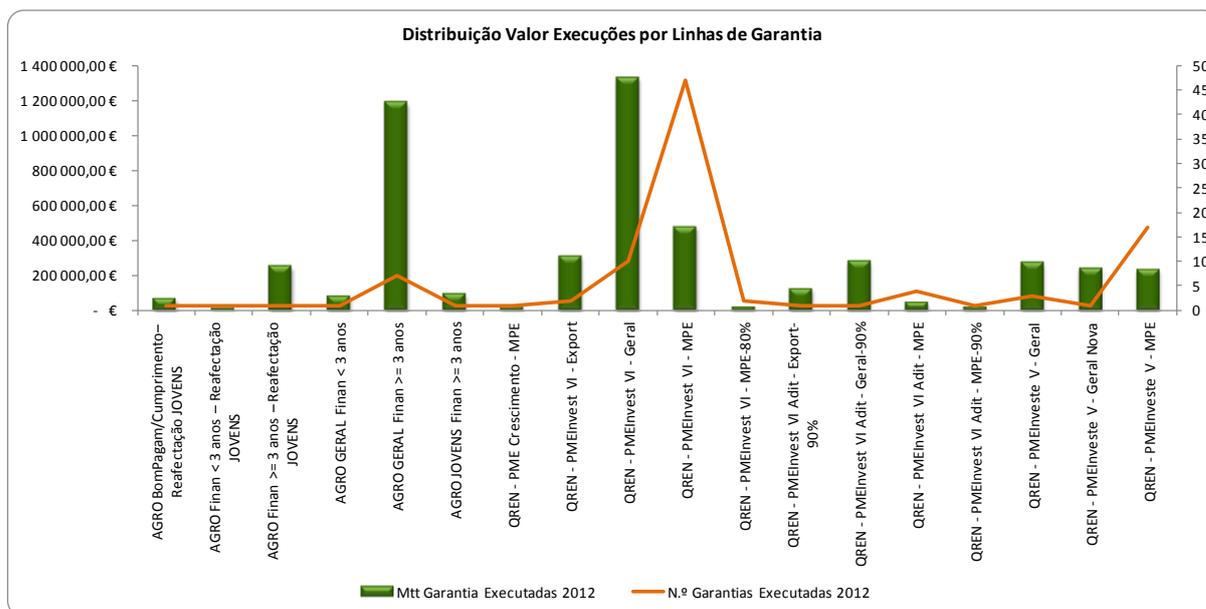


### Análise da Sinistralidade

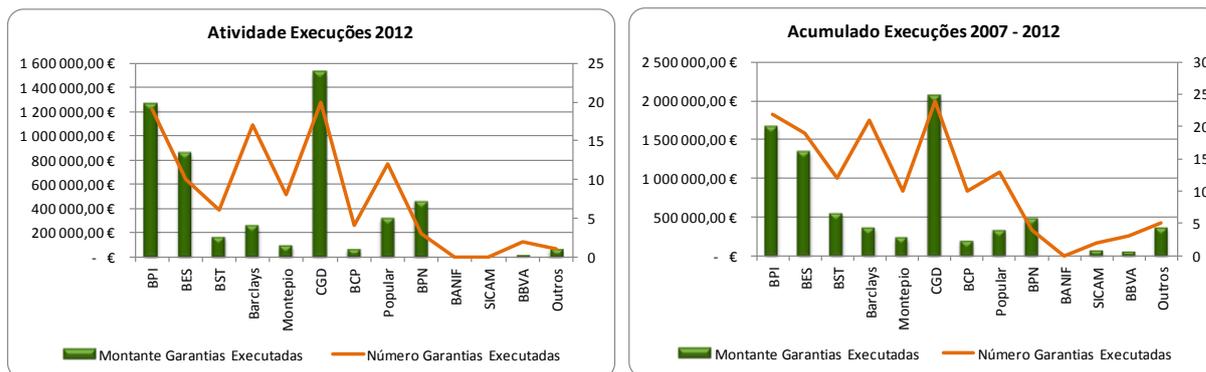
No que respeita à Evolução da Sinistralidade, a Agrogarante apresenta ao longo da sua atividade económica, em termos acumulados, um montante de 7,75 milhões de euros, com 145 execuções. A tendência é para um crescimento significativo do pedido de execuções devido à conjuntura atual.



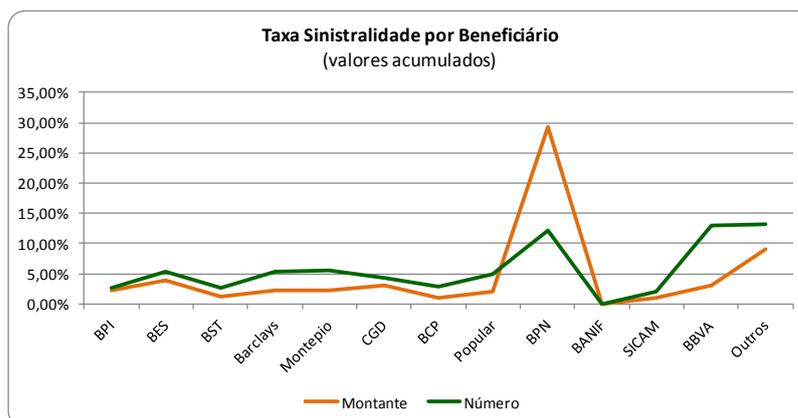
Os pedidos de execuções em 2012 têm tido uma maior afluência em número nas linhas especiais PME Investe, linha específica MPE (72 execuções no montante de € 818 738,31) seguindo-se a linha específica Geral (14 execuções no montante de € 1 844 995,28), num total de 102 execuções no montante de € 5 083 398,64.



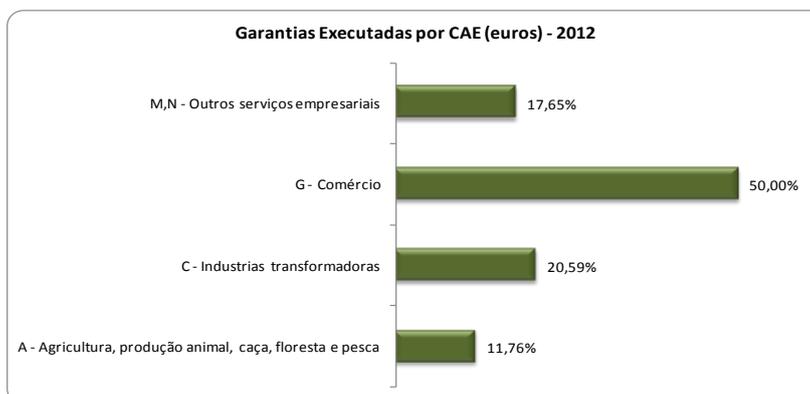
No que respeita à atividade por beneficiário, a CGD é aquela que regista o maior número de garantias executadas com 20 execuções no montante de € 1 517 718,59, seguindo-se o BBPI com 19 execuções no montante de € 1 257 364,94 e o Barclays com 17 execuções no montante de € 260 389,87. Em termos acumulados o cenário mantém-se idêntico.



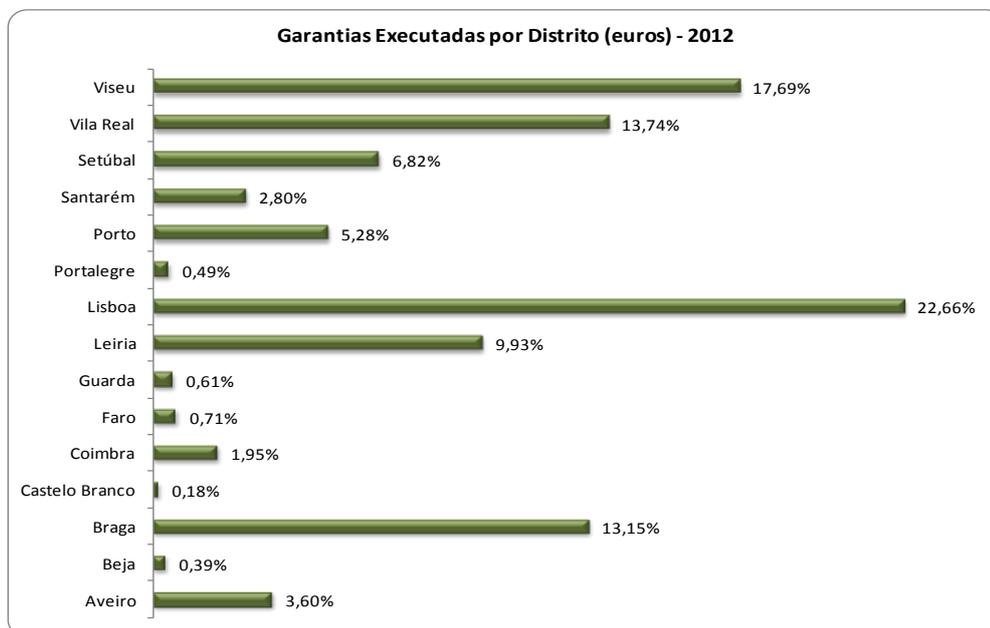
No que respeita à taxa de sinistralidade por Instituição de Crédito (valores acumulados), dada pelo rácio das garantias executadas vs garantias emitidas, os Bancos que registam um rácio mais significativo em montante são: BPN (29,35%), BES (3,79%), BBVA (3,08%), CGD (2,98%), Barclays (2,29%) e BBPI (2,24%) e em número: BBVA (13,04%), BPN (12,12%), Montepio (5,59%), BES (5,43%), Barclays (5,37%), B Popular (4,89%), CGD (4,20%), MBCP (2,76%) e BST (2,62%).



As execuções registadas em 2012 com maior expressão repartem-se pelos seguintes CAE: Comércio (50%), Indústrias transformadoras (20,59%), Outros Serviços Empresarias (17,65%) e Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (11,76%).



Lisboa é o distrito com maior montante de garantias executadas com 22,66%, seguindo-se Viseu (17,69%), Vila Real (13,74%), Braga (13,15%), Leiria (9,93%) e Setúbal (6,82%).



## Gestão de Riscos

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais de acordo com as boas práticas da sociedade e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Agrogarante é assegurada de forma centralizada, na SPGM pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), contando com o Focal Point afeto à sociedade como elo de ligação entre a SGM e o Departamento. O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Agrogarante faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta nomeadamente o risco operacional, de Compliance, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

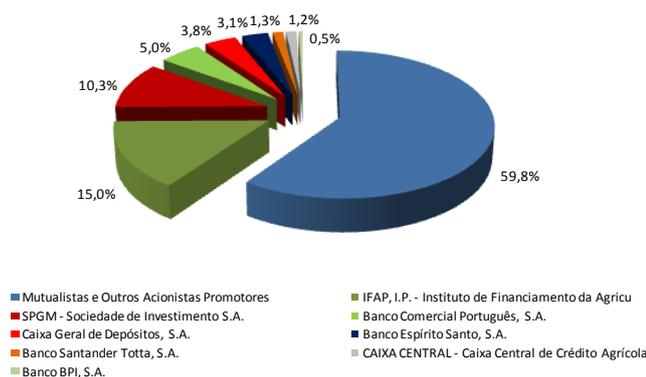
Ao nível do risco de crédito a Agrogarante segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia tanto no momento da sua concessão como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma. O acréscimo significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento, tem assumido uma importância estratégica sendo uma atividade à qual a Agrogarante atribui uma importância fundamental, privilegiando a solução negocial, em detrimento da via judicial. Neste âmbito, estão em curso projetos de aperfeiçoamento dos modelos de rating e imparidade do Sistema Nacional de Garantia Mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito.

A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicativos, e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi implementado um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe.

A Agrogarante é participada por empresas, associações empresariais, pelo Estado Português através do IFAP, I.P. e pela SPGM, bem como por várias Instituições Bancárias de acordo com o representado no gráfico.

**Estrutura Acionista da Agrogarante**



## Solvabilidade

Os requisitos de fundos próprios são calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2012	2011	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	10 960,7	11 439,9	- 479,2
Fundos próprios de base (3)	10 910,3	11 167,4	- 257,1
Capital elegível (4)	12 000,0	12 000,0	-
Reservas e Resultados elegíveis (8)	- 990,9	- 757,4	- 233,5
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 98,8	- 75,2	- 23,6
Fundos próprios complementares (65)	50,4	272,5	- 222,1

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2012	2011	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	5 691,4	4 659,6	1 031,8
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	5 335,0	4 418,2	916,9
Método Padrão (3)	5 335,0	4 418,2	916,9
Instituições	3 071,5	2 642,7	428,8
Carteira de retalho	1 888,9	1 383,5	505,4
Posições garantidas por bens imóveis	61,6	86,9	- 25,3
Elementos vencidos	6,3	1,0	5,4
Outros elementos	331,8	304,1	27,7
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 312,9	-	- 312,9
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	356,4	241,4	115,0
Método do Indicador Básico (22)	356,4	241,4	115,0
<b>Por memória:</b>			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	5 269,3	6 780,3	- 1 511,0
Rácio de adequação de Fundos Próprios	15,4%	19,6%	-4,2%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	15,3%	19,2%	-3,8%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	15,3%	19,2%	-3,8%

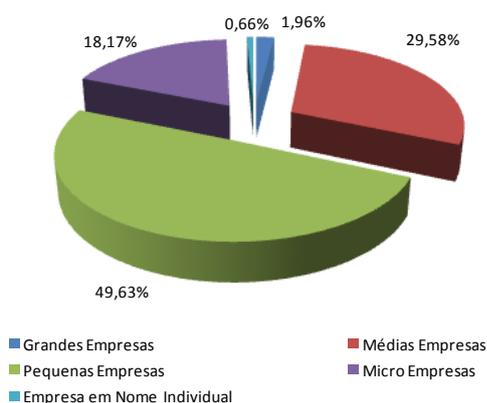
RUBRICAS	2012	2011	Varição
<b>Qualidade do Crédito</b>			
Rácio de Crédito em Risco	4,8%	3,1%	1,7%
Rácio de Crédito com Incumprimento	4,6%	2,8%	1,8%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	79,7%	71,2%	8,5%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	83,1%	80,0%	3,1%
<b>Rendibilidade</b>			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	-3,2%	1,7%	-4,9%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	17,0%	18,6%	-1,5%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	-4,7%	2,3%	-7,0%
<b>Eficiência</b>			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	30,8%	28,4%	2,4%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	18,7%	16,9%	1,7%

Verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade exigido no plano regulamentar (Banco de Portugal e outras autoridades internacionais, como o Comité de Basileia). O rácio de solvabilidade da Agrogarante tem-se mantido acima dos níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

### Análise de concentração

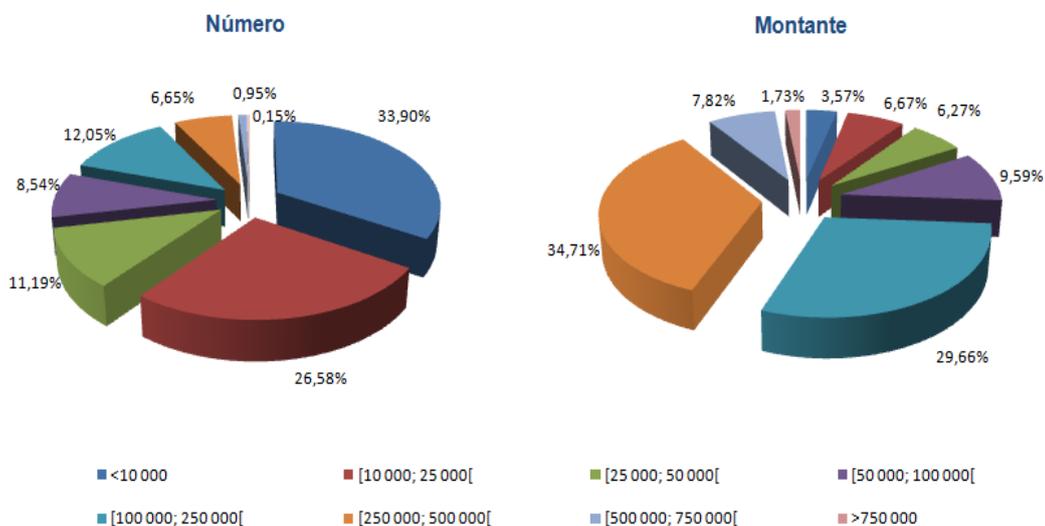
A carteira de garantias vivas da Agrogarante ascendeu, no final de 2012, a cerca de 216,9 milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Agrogarante está direccionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas, conforme podemos confirmar pelo gráfico abaixo.

Garantias vivas por classificação das empresas



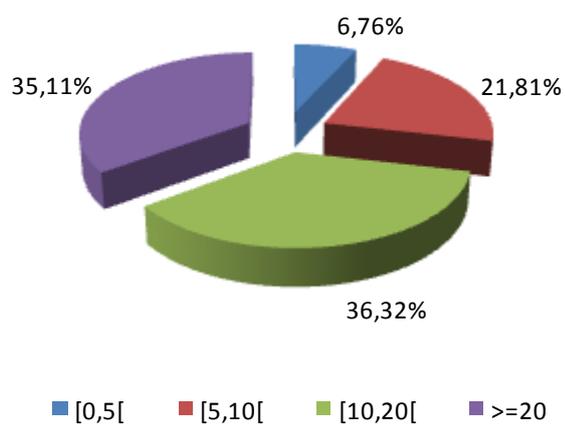
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, em que, aproximadamente 60% das garantias têm um valor vivo inferior a 25 mil euros, embora as operações da sociedade que assumem valores entre cem mil e quinhentos mil euros constituam cerca de 64% do montante da carteira viva.

Garantias vivas por intervalo de montante e número



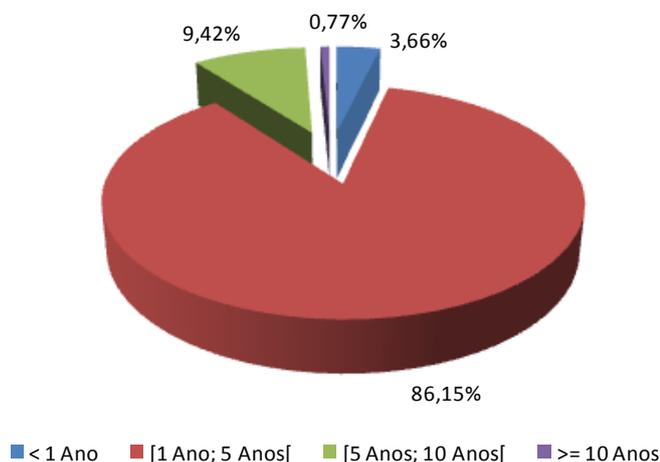
Em termos de maturidade das empresas com garantias vivas no final de 2012, mais de 71% das empresas têm mais de 10 anos de existência.

Maturidade das empresas com garantias vivas



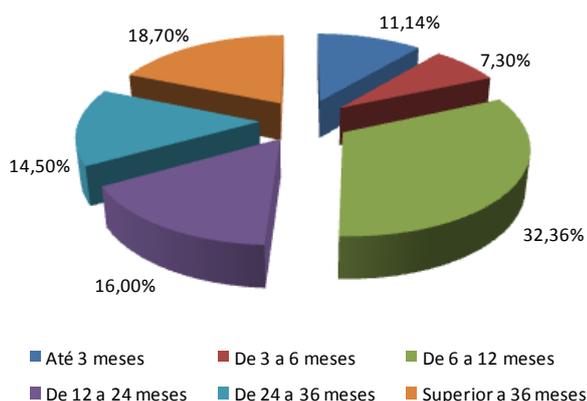
O prazo de vencimento residual da carteira, concentra-se entre 1 e 5 anos.

Vencimento residual da carteira



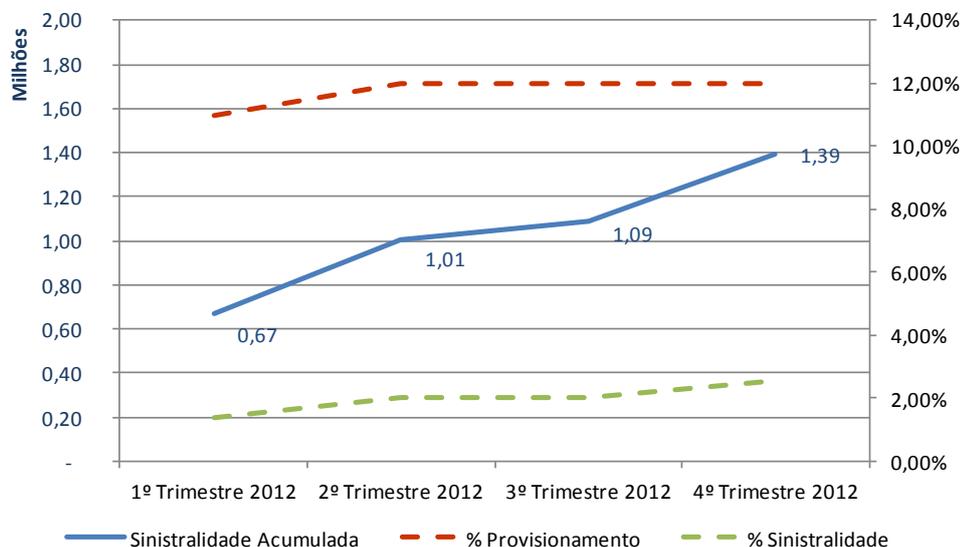
Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de seis meses.

Crédito vencido por classes



O nível de provisionamento tem sido significativamente superior à sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções como consequência natural das enormes dificuldades sentidas pelas empresas portuguesas. A taxa de provisionamento da sociedade tem sido também superior ao nível de sinistralidade histórica do sistema financeiro no crédito a entidades não financeiras.

## Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti-cíclico



### 3.3. Política de Remunerações e prémios

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas. Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Os colaboradores da sociedade auferem o respetivo salário, podendo ser elegíveis para a atribuição de um prémio semestral de performance, nos termos de um modelo de avaliação definido, que contempla variáveis quantitativas e qualitativas. Por regra, só os colaboradores com mais de um ano de casa são elegíveis para prémios, e estes poderão atingir até um total anual de 2 meses de salário, sendo superiores apenas em casos absolutamente excecionais e analisados caso a caso entre as chefias respetivas e a Administração Executiva.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Em 2012, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício. Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais em vigor no ordenamento jurídico nacional.

#### **4. Análise económica e financeira**

Em 2012, a Agrogarante registou, à semelhança do ano anterior, um acentuado crescimento do seu nível de atividade para o qual foi importante a manutenção das linhas PME Investe, nomeadamente a PME Investe VI – Aditamento, e o surgimento da linha PME Crescimento, obtendo resultados significativos, em termos absolutos e quando comparados com 2011.

A Margem Financeira, no valor de 608,9 mil euros, reflete uma diminuição de 16,19%, justificada pela redução da remuneração das aplicações financeiras. Quanto ao Produto Bancário, no valor de 2 903,2 mil euros, registou um aumento de 2,41%, face ao ano anterior, tendo para tal contribuído, de forma positiva, o crescimento registado nos proveitos associados à atividade da Sociedade.

O resultado antes de impostos, negativo em 540,1 mil euros, que representa uma variação negativa face ao ano de 2011 no valor de 802 mil euros, é justificado pela assunção de um significativo reforço global líquido da carteira de provisões económicas bem como pela constituição de provisões anti-ciclo.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 488,5 mil euros verificando-se uma diminuição, face a 2011, de 0,9%. No entanto, o impacto destes no Resultado Líquido do Exercício é mais do que compensado pelo reconhecimento de Impostos Diferidos que, em 2012, ascenderam a 608,6 mil euros.

Este procedimento resulta, desde o exercício de 2007, da adaptação da contabilidade da Agrogarante, à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2012, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, o Resultado do Exercício (após impostos), no exercício de 2012, ascendeu a 420 mil euros negativos, representando 9% do total dos proveitos.

RESULTADO	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	4 646 906,85	100,0	3 537 172,57	100,0	1 109 734,28	31,4
Total de Custos	5 187 046,07	111,6	3 275 233,32	92,6	1 911 812,75	58,4
Resultado Antes de Impostos (1)	-540 139,22	-11,6	261 939,25	7,4	- 802 078,47	-306,2
Impostos correntes	-488 483,82	-10,5	- 493 034,61	-13,9	4 550,79	-0,9
Impostos diferidos	608 598,19	13,1	417 669,78	11,8	190 928,41	45,7
Resultado do Exercício	-420 024,85	-9,0	186 574,42	5,3	-606 599,27	-325,1

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2012, os proveitos totalizaram 4,6 milhões de euros, refletindo um aumento de 31,4% quando comparado com o exercício anterior. Para este crescimento contribuiu, por um lado o acréscimo dos Rendimentos de Serviços e Comissões (367 mil euros) e, por outro, o aumento das Reposições e Anulações de Provisões do Exercício (821,4 mil euros).

No total dos proveitos da sociedade constatou-se um maior peso das componentes de proveitos com impacto financeiro - nomeadamente os rendimentos relativos a serviços e comissões de garantia e os juros pelas aplicações financeiras – representando cerca de 68,8% do total dos proveitos.

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões representa 55,4% do total dos proveitos, registando um aumento de 16,6% face ao ano anterior, em virtude do já mencionado crescimento da atividade da Sociedade. Quanto à rubrica Juros e Rendimentos Similares, registou-se um decréscimo de valor devido, essencialmente, à obtenção de menores taxas de remuneração dos capitais aplicados nas Instituições de Crédito.

PROVEITOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	620 619,25	13,4	742 063,86	21,0	- 121 444,61	-16,4
Rendimentos de Serviços e Comissões	2 573 089,77	55,4	2 206 126,99	62,4	366 962,78	16,6
Outros Rendimentos de Exploração	40 044,78	0,9	42 571,36	1,2	- 2 526,58	-5,9
Reposições e Anulações de Provisões	1 283 883,54	27,6	462 522,81	13,1	821 360,73	177,6
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	129 269,51	2,8	83 887,55	2,4	45 381,96	54,1
TOTAL	4 646 906,85	100,0	3 537 172,57	100,0	1 109 734,28	31,4

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, explicado pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de Dezembro de 2011 mas, também, pela contabilização, no exercício de 2012, de verbas relativas à reposição de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em 2011. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de ser efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2012. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

A evolução da rubrica de Reposições e Anulações de Provisões é, na sua quase totalidade, justificada pela variação da reposição de provisões económicas, que ocorre tanto pela concretização do risco económico que motivou a sua constituição (através da execução dessas garantias) como, por oposição, pelo desaparecimento desses mesmos fatores (colocando as garantias fora dos critérios de provisionamento económico). A análise desta rubrica não pode, no entanto, ser interpretada isoladamente da componente de custos da mesma categoria de provisões, uma vez que a Agrogarante assumiu em 2012 a necessidade de reforço global líquido da carteira de provisões económicas em 956,4 mil euros.

GARANTIAS	Ano 2009		Ano 2010		Ano 2011		Ano 2012		Variação	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	t.c.a. (%)
AGRO JOVENS Tec./Boa Execução	5 631	0,0	2 864	0,0						
AGRO GERAL Tec./Boa Execução			5 631	0,0						
AGRO GERAL Bom Pagamento/Cumprimento	137 070	0,4	118 320	0,1	118 320	0,1	118 320	0,1		
AGRO GERAL Finan. < 3 anos	2 467 769	6,5	1 686 667	1,2	1 346 191	0,7	1 220 000	0,6	126 191	9,4
AGRO GERAL Finan. >= 3 anos	32 209 482	85,2	34 479 567	25,0	25 449 443	14,1	17 111 077	7,9	8 338 366	32,8
AGRO JOVENS Finan. >= 3 anos	753 300	2,0	1 273 477	0,9	1 725 844	1,0	1 636 806	0,8	89 039	5,2
AGRO GERAL Subs. Públicos	1 974 296	5,2	1 974 296	1,4	1 501 417	0,8	1 305 583	0,6	195 834	13,0
AGRO JOVENS Subs. Públicos	162 918	0,4	241 385	0,2	568 728	0,3	515 357	0,2	53 371	9,4
AGRO JOVENS Subs. Públicos Reaf.			246 422	0,2	314 118	0,2	827 548	0,4	513 429	163,5
AGRO JOVENS Finan < 3 anos Reaf.			130 454	0,1	379 964	0,2	1 339 213	0,6	959 249	252,5
AGRO JOVENS Finan >= 3 anos Reaf.			9 080 718	6,6	16 405 891	9,1	13 894 597	6,4	2 511 294	15,3
AGRO JOVENS Finan < 3 anos			27 300	0,0	27 300	0,0			27 300	100,0
AGRO LEASING 50%	96 173	0,3	821 567	0,6	705 082	0,4	616 984	0,3	88 098	12,5
AGRO JOVENS Bom Pagamento/Cumprimento Reaf.					78 864	0,0	339 185	0,2	260 321	330,1
IEFP - Microcréditos					360 000	0,2	360 000	0,2	-	-
IEFP - Financiamentos					96 437	0,1	148 348	0,1	51 910	53,8
QREN - PME Investe V - MPE			8 624 165	6,3	6 124 991	3,4	3 618 687	1,7	2 506 303	40,9
QREN - PME Investe V - Geral			19 048 931	13,8	17 238 117	9,5	14 015 900	6,5	3 222 217	18,7
QREN - PME Investe V - Geral Nova			9 467 655	6,9	8 544 656	4,7	6 524 951	3,0	2 019 706	23,6
QREN - PME Investe VI -MPE			8 870 805	6,4	8 488 200	4,7	5 290 362	2,4	3 197 838	37,0
QREN - PME Investe VI - Geral			28 844 461	20,9	39 161 499	21,6	30 934 508	14,3	8 226 991	21,0
QREN - PME Investe VI - Export			8 017 436	5,8	10 755 046	5,9	8 844 909	4,1	1 910 136	17,8
QREN - PME Investe VI - Export Nov			4 823 750	3,5	6 324 255	3,5	4 827 857	2,2	1 496 398	23,7
QREN Investe - Financ. até 1 Mo					243 743	0,1	304 055	0,1	60 312	24,7
QREN Investe - Financ. Sup. 1 Mo					320 000	0,2	276 364	0,1	43 636	13,6
QREN - PME Invest VI Adit - MPE					3 103 121	1,7	2 787 112	1,3	316 009	10,2
QREN - PME Invest VI Adit - Geral					7 237 499	4,0	10 813 342	5,0	3 575 843	49,4
QREN - PME Invest VI Adit - Export					1 463 913	0,8	1 003 482	0,5	460 431	31,5
QREN - PME Invest VI Adit - Exp Nova					776 000	0,4	2 116 756	1,0	1 340 756	172,8
QREN - PME Invest VI Adit - Expor 90%					3 616 418	2,0	3 067 946	1,4	548 472	15,2
QREN - PME Invest VI Adit - Exp. Nova 90%					450 000	0,2	626 250	0,3	176 250	39,2
QREN - PME Invest VI Adit - Geral 90%					17 322 284	9,6	16 544 637	7,6	777 648	4,5
QREN - PME Invest VI Adit - MPE 90%					185 603	0,1	200 781	0,1	15 179	8,2
QREN - PME Invest VI - MPE 80%					161 845	0,1	96 815	0,0	65 030	40,2
QREN - PME Invest VI - Geral 80%					414 286	0,2	322 108	0,1	92 177	22,2
QREN-PME Crescimento-MPE							11 842 568	5,5	11 842 568	
QREN-PME Crescimento-Geral							34 863 791	16,1	34 863 791	
QREN-PME Crescimento-Export							16 686 478	7,7	16 686 478	
QREN-PME Crescimento-Geral 90%							1 615 449	0,7	1 615 449	
QREN-PME Crescimento-Expor 90%							250 000	0,1	250 000	
TOTAL	37 806 638	100,0	137 785 871	100,0	181 009 075	100,0	216 908 124	100,0	35 899 049	19,8

Em 2012, a carteira de garantias vivas apresenta uma taxa de crescimento de 19,83% quando comparada com o ano anterior, e é resultado do crescimento operacional da Agrogarante em grande medida por força da intervenção nas linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento.

O valor total dos custos suportados em 2012 evidenciou um aumento de cerca de 1,9 milhões de euros em relação aos custos incorridos no ano anterior. Esta variação foi fortemente influenciada pela já referida variação do valor das Provisões do Exercício (crescimento de 52%) e do agravamento de 619,6 mil euros das Correções Associadas ao Crédito a Clientes. Estas duas rubricas, em conjunto, representam cerca de 85,3% dos proveitos apurados no exercício.

Devido ao agravamento da sinistralidade e ao conseqüente aumento do crédito vencido junto do sistema financeiro, o Conselho de Administração definiu como orientação estratégica a obtenção de um nível de provisionamento económico e anti-ciclo sobre a carteira líquida de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo - FCGM de 12%, o que conduziu a um reforço líquido de reposições, de cerca de 1,6 milhões de euros.

CUSTOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	11 701,74	0,3	15 483,52	0,4	- 3 781,78	-24,4
Encargos com Serviços e Comissões	296 892,36	6,4	120 410,30	3,4	176 482,06	146,6
Gastos Gerais Administrativos	297 915,18	6,4	266 474,89	7,5	31 440,29	11,8
Gastos com Pessoal	541 651,23	11,7	479 383,19	13,6	62 268,04	13,0
Amortizações do Exercício	53 952,21	1,2	59 494,19	1,7	- 5 541,98	-9,3
Outros Encargos de Exploração (2)	21 946,14	0,5	20 074,01	0,6	1 872,13	9,3
Provisões do Exercício	3 010 727,70	64,8	1 981 290,22	56,0	1 029 437,48	52,0
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	952 259,51	20,5	332 623,00	9,4	619 636,51	186,3
<b>Total de Custos antes de Impostos</b>	<b>5 187 046,07</b>	<b>111,6</b>	<b>3 275 233,32</b>	<b>92,6</b>	<b>1 911 812,75</b>	<b>58,4</b>

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

A rubrica Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas as provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou um aumento considerável. Tal decorre da atual conjuntura económica e deterioração das condições económicas e financeiras do tecido empresarial português, que conduziu a que o nível de crédito malparado tenha registado uma subida particularmente acentuada desde 2008, concretizando-se num maior número e valor de garantias acionadas. Note-se que a política da Sociedade é de provisionar integralmente todas as garantias executadas no ano em que ocorre o pagamento, e sem prejuízo de eventuais prazos mais vantajosos que pudessem decorrer do aviso do Banco de Portugal sobre a matéria.

O impulso que a atividade operacional registou, implicou o reforço de provisões para riscos gerais de crédito assim como o crescimento dos Encargos com Serviços e Comissões, com um acréscimo de 176,5 mil euros, em resultado do aumento da comissão de contragarantia devida ao FCGM.

No seguimento dos ajustamentos organizacionais da Sociedade, houve necessidade de reforçar a estrutura base da mesma, sendo este facto relevado nas variações positivas ocorridas quer na rubrica Gastos com Pessoal, com um aumento de 62,3 mil euros, quer na rubrica de Gastos Gerais Administrativos, com um variação positiva de 31,4 mil euros.

O valor do Ativo líquido da Agrogarante, em Dezembro de 2012, é de cerca de 17,2 milhões de euros, superior em cerca de 1 milhão de euros face a 2011. Este acréscimo evidencia-se, essencialmente, no reconhecimento de Impostos Diferidos (aumento de cerca de 608,6 mil euros) e no crescimento da rubrica de Outros Ativos (aproximadamente 413,8 mil euros e maioritariamente referentes a valores faturados e ainda não recebidos do FINOVA no quadro das linhas PME Investe).

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 11 milhões de euros, a Agrogarante apresenta uma autonomia financeira de 64% e um rácio de solvabilidade de 15,41%, o que demonstra, clara e inequívocamente, a sua sustentabilidade financeira. As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias ascendiam, em 31 de Dezembro de 2012, a 216,9 milhões de euros e encontram-se diretamente contragarantidas pelo FCGM em 180,5 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Agrogarante ascendem a 36,3 milhões de euros, valor que representa uma alavancagem líquida de cerca de três vezes o valor dos capitais.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

## **5. Negócios entre as sociedades e os seus administradores**

O Conselho de Administração da sociedade aprovou uma operação de crédito, previamente submetida a análise do Fiscal Único, que deu parecer favorável à sua concretização, no âmbito da Linha de Crédito PME Crescimento, Linha Específica Micro e Pequenas Empresas, no montante de € 25 000,00, com garantia da Agrogarante de € 18 750,00, correspondente a 75% do financiamento, pelo prazo de 4 anos com 6 meses de carência, a pedido da Sociedade Agrícola Folgosa Velha, Lda..

Não obstante a decisão de crédito ser matéria da responsabilidade da Comissão Executiva da sociedade, nos termos da respetiva delegação de poderes, e tratar-se de uma operação de cariz automático, nos termos do Protocolo PME Crescimento em vigor, a operação foi submetida a aprovação do Conselho de Administração plenário pelo facto de se tratar de uma empresa pertencente aos pais do Presidente da sociedade, e onde este, ainda que não participando da gestão corrente, detém 10% do capital social, sendo a gestão corrente assegurada por aqueles. Pela mesma razão, o Presidente do Conselho de Administração não tomou parte na análise e votação da operação em causa, que foi apenas decidida pelos demais membros do Conselho de Administração, nem esteve presente na reunião do Conselho por altura da respetiva deliberação.

## **6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## **7. Perspetivas Futuras**

A evolução da economia nacional em 2013, muito condicionada pelo agravamento das medidas fiscais e de contenção orçamental, no âmbito do programa de ajustamento financeiro, e pela clara desaceleração ou mesmo retração em muitos dos mais importantes parceiros comerciais do nosso país, colocam desafios muito importantes aos agentes económicos em geral, e as PME em particular.

Sendo verdade que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o setor agro-industrial e mesmo o setor agrícola, são o motor indicado para a saída da situação em que o país se encontra, e para a inversão da tendência de aumento do flagelo social do desemprego, muitas nuvens de dúvida pairam no horizonte.

Igualmente se apresenta essencial uma nova dinâmica no consumo interno e nas atividades voltadas para o mercado nacional,

Apesar de ser visível alguma abertura da parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, sendo viáveis, por força da sua situação económico financeira menos confortável, ou falta de colaterais, vêem dificultado o acesso ao financiamento, ou mesmo para empresas que, tendo indicadores interessantes, necessitam de recursos em volume superior ao encontrado para financiamento dos

seus planos de investimento ou das necessidades de fundo de maneiio.

Igualmente, muitas empresas que trabalham para o mercado interno necessitam de recursos para financiar investimentos e a atividade.

É considerando este enquadramento que a Agrogarante, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas dos setores agrícola, agro-florestal, agro-industrial e das pescas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneiio ou para a sua atividade corrente.

Tal torna-se, como referido, particularmente relevante, na difícil conjuntura atual, num contexto de grande austeridade, queda do PIB, quebra do rendimento disponível, e elevado desemprego, e bem assim num contexto internacional menos favorável.

Espera-se que, em 2013, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2013, mantenham um impacto significativo na atividade da sociedade, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer ao nível da obtenção de financiamento para fundo de maneiio.

Igualmente existem expectativas importantes quanto às novas linhas Caixa Capitalização e Fundo Europeu de Investimento/CIP, e ainda quanto ao produto de Obrigações para PME em fase final de lançamento, todos eles novos instrumentos que constituem um alargamento das capacidades de atuação da sociedade, e do SNGM, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do ciclo de vida, ou no acesso direto das PME aos mercados de capitais, fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes ainda assim, de que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa das Linhas Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento em empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN, e que conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar.

No ano que agora começa, a sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, e no caso particular da Agrogarante, o que tem

vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2013. Está previsto o início da realização de mini-conferências, de proximidade, em diversos pontos do país, onde se verifique uma maior concentração de atividades ligadas aos setores acompanhados pela sociedade.

O reforço da capacidade operacional da Sociedade procurará tornar mais intensa e eficaz a captação própria de operações de garantia e assegurar níveis de resposta adequados nos períodos de distribuição das Linhas PME Crescimento, e que implicam elevados picos de produção. A aproximação direta ao mercado envolve uma continuada transformação da estrutura da Agrogarante, processo que se iniciou em 2011 e cujos resultados são visíveis, nomeadamente no que respeita à evolução da carteira e na melhoria do processo de acompanhamento. A opção por esta estratégia implica um esforço significativo para toda a estrutura, nomeadamente no que respeita à produtividade e à coordenação interna, ao mesmo tempo que pressiona a estrutura de custos obrigando a um controlo rigoroso.

Após seis anos de intervenção junto do mercado, a Agrogarante pretende continuar e reforçar a sua atividade comercial. A curva de crescimento verificada ao longo do período de atividade é demonstrativa da receptividade da Garantia Mútua pelas empresas e da conquista de confiança junto dos bancos, nossos parceiros em operações de financiamento, e demais beneficiários.

No período que agora se inicia está prevista a manutenção de uma estratégia de maior proximidade com as empresas. Continua prevista a abertura de uma agência no norte do país, admitindo-se ainda a possibilidade de, a prazo, a sociedade realizar a abertura de novas agências.

O esforço de expansão, que acarreta elevados custos de arranque, será recompensado com a constituição das respetivas carteiras de garantias das agências, resultando num equilibrado desempenho económico-financeiro a médio prazo, e com a disponibilização deste instrumento financeiro a um número crescente e geograficamente mais alargado de empresas. Esta estratégia de expansão permitirá à Agrogarante melhorar o acompanhamento efetivo aos seus mutualistas dentro de uma base mais sistematizada, aperfeiçoando a monitorização do risco da carteira de garantias e potenciando a qualidade do serviço prestado e disponibilizado às Pequenas e Médias Empresas e aos agricultores.

Naturalmente, a conjuntura de dificuldades exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como a um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

Finalmente, a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2013, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada (não consultadoria pura de mercado, pois esse não é o fito da sociedade), tendo em vista o constante acréscimo de valor às soluções de financiamento apresentadas à empresa e, através, delas, o desenvolvimento do País.

## **8. Agradecimentos**

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, que continuarão a encontrar na Agrogarante o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Norgarante, à Lisgarante e à Garval reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado nas diferentes áreas à Sociedade e ao desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia e do Emprego, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

## 9. Proposta de aplicação de resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia-geral aprove a seguinte aplicação do resultado negativo apurado no exercício de 2012, no valor de € 420 024,85:

i. Para resultados transitados	€ 420 024,85
--------------------------------	--------------

Coimbra, 27 de Fevereiro de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

### III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012

#### BALANÇO

	Nota(s)	2012		2011	
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Valor líquido
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	1 250,00		1 250,00	1 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	653 210,66		653 210,66	567 551,39
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Aplicações em instituições de crédito	4.3	10 732 937,30		10 732 937,30	10 844 198,82
Crédito a clientes	4.4 e 4.10	1 513 019,35	1 438 977,31	74 042,04	13 731,93
Investimentos detidos até à maturidade	4.5	1 994 696,35		1 994 696,35	2 001 295,00
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda					
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.6	1 680 580,95	318 811,56	1 361 769,39	1 402 834,27
Ativos intangíveis	4.7	23 448,82	20 902,59	2 546,23	2 966,43
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Ativos por impostos correntes					
Ativos por impostos diferidos	4.8	1 472 376,24		1 472 376,24	863 778,05
Outros ativos	4.9	917 063,81		917 063,81	503 267,17
<b>Total de Ativo</b>		<b>18 988 583,48</b>	<b>1 778 691,46</b>	<b>17 209 892,02</b>	<b>16 200 873,06</b>
<b>PASSIVO</b>					
	Nota(s)			2012	2011
Passivos Eventuais				216 908 123,93	181 009 074,53
- Garantias e Avaes	4.14			216 908 123,93	181 009 074,53
- Outros	4.14			-	-
Compromissos	4.14			6 219 075,00	4 677 785,00

	Nota(s)	2012	2011
<b>PASSIVO</b>			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.10	4 731 046,76	3 004 202,60
Passivos por impostos correntes	4.11	65 807,69	354 830,61
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.12	1 403 932,68	1 412 710,11
<b>Total de Passivo</b>		<b>6 200 787,13</b>	<b>4 771 743,32</b>
<b>CAPITAL</b>			
Capital	4.13	12 000 000,00	12 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.13	-570 870,26	-757 444,68
Resultado do exercício	4.13	-420 024,85	186 574,42
Dividendos antecipados			
<b>Total de Capital</b>		<b>11 009 104,89</b>	<b>11 429 129,74</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>17 209 892,02</b>	<b>16 200 873,06</b>

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

#### O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

	Nota(s)	2012	2011
Juros e rendimentos similares	4.15	620 619,25	742 063,86
Juros e encargos similares	4.15	- 11 701,74 -	15 483,52
Margem financeira		608 917,51	726 580,34
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	4.16	2 573 089,77	2 206 126,99
Encargos com serviços e comissões	4.16	- 296 892,36 -	120 410,30
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.17	18 098,64	22 497,35
Produto Bancário		2 903 213,56	2 834 794,38
Gastos com pessoal	4.19	- 541 651,23 -	479 383,19
Gastos gerais administrativos	4.20	- 297 915,18 -	266 474,89
Amortizações do exercício	4.6 e 4.7	- 53 952,21 -	59 494,19
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.10	- 1 726 844,16 -	1 518 767,41
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.10	- 822 990,00 -	248 735,45
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações			
Resultado antes de impostos		- 540 139,22	261 939,25
Impostos			
Correntes	4.11	- 488 483,82 -	493 034,61
Diferidos	4.8	608 598,19	417 669,78
Resultado após impostos		- 420 024,85	186 574,42
Resultado por ação		- 0,04	0,02

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

**O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS**

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL**

	2012	2011
Resultado individual	- 420 024,85	186 574,72
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	- 420 024,85	186 574,72

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

João de Deus Pires Asseiro

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

**O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS**

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

	Nota(s)	Reservas Legais			Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Capital	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº 1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº 3			
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	4.13	<b>12 000 000,00</b>	<b>3 694,77</b>	<b>410,00</b>	<b>-52454,29</b>	<b>-237 095,16</b>	11 242 555,32
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2010							-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2010					-237095,16	237 095,16	-
Dividendos distribuídos em 2011							-
Resultado gerado no exercício de 2011						186 574,42	186 574,42
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	4.13	<b>12 000 000,00</b>	<b>3 694,77</b>	<b>410,00</b>	<b>-761549,45</b>	<b>186 574,42</b>	11 429 129,74
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011			26 193,93	18 657,00		-44 850,93	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011					141723,49	-141 723,49	-
Recuperação/Perda de Ações Próprias							-
Dividendos distribuídos em 2012							-
Resultado gerado no exercício de 2012						-420 024,85	- 420 024,85
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	4.13	<b>12 000 000,00</b>	<b>29 888,70</b>	<b>19 067,00</b>	<b>-619825,96</b>	<b>-420 024,85</b>	11 009 104,89

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

João de Deus Pires Asseiro

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Ano 2012	Ano 2011
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	- 8 012,91	- 5 234,41
Serviços e comissões pagos	- 317 641,40	- 146 821,46
Garantias	- 5 083 398,64	- 1 214 689,30
Fornecedores	- 292 640,41	- 290 708,53
Pessoal	- 480 202,00	- 447 934,95
Imposto sobre o lucro	- 791 618,16	- 288 308,76
Outros pagamentos	- 147 669,71	- 128 101,02
	- 7 121 183,23	- 2 521 798,43
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	177,29	9,40
Serviços e comissões recebidos	2 187 325,92	2 547 198,86
Contragarantia FCGM	4 291 951,57	971 948,91
Recuperações Crédito Vencido	59 481,03	67 643,64
Outros recebimentos	2 000,28	13 150,74
	6 540 936,09	3 599 951,55
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	- 580 247,14	1 078 153,12
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	- 9 270,15	- 69 937,81
Aquisição de outros ativos intangíveis	- 1 771,51	- 3 567,00
Investimentos financeiros	- 51 838 105,00	- 38 172 435,00
	- 51 849 146,66	- 38 245 939,81
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	554 654,00	666 122,89
Investimentos financeiros	52 055 150,00	36 952 100,00
	52 609 804,00	37 618 222,89
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	760 657,34	- 627 716,92
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Rendas de locação financeira	- 94 750,93	- 87 520,72
	- 94 750,93	- 87 520,72
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	- 94 750,93	- 87 520,72
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	85 659,27	362 915,48
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	568 801,39	205 885,91
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	654 460,66	568 801,39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

---

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012****1. INTRODUÇÃO**

A Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada simplesmente por Agrogarante, iniciou a sua atividade em Janeiro de 2007 e enquadra-se no Sistema Nacional de Garantia Mútua. A Agrogarante é participada por empresas e associações empresariais, pelo Estado Português através do IFAP, ip., bem como por várias instituições bancárias como BCP, BES, BST, BBPI, CCCAM e CGD, atuando junto das Pequenas e Médias Empresas (PME's) através da prestação de garantias para diversos fins.

O Sistema de Garantia Mútua é um sistema privado, mutualista, de apoio às PME's que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas aos seus investimentos e ciclos de atividade. A característica mutualista resulta do facto das empresas beneficiárias das garantias serem acionistas de Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

O Sistema de Garantia Mútua nasceu por iniciativa pública, através do IAPMEI, sendo criada em 1994 uma sociedade piloto, a SPGM.

Desde 2 de Janeiro de 2003, existem 3 SGM (Garval, Lisgarante e Norgarante), para as quais foi transferida toda a atividade de prestação de garantias da SPGM. Em 2 de Janeiro de 2007 entrou em funcionamento a Agrogarante, especificamente destinada a apoiar o setor primário.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:

- SGM, que prestam garantias em favor das PME's ou entidades representativas destas;
- Um fundo nacional de “resseguro” que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo dotado de fundos públicos, é o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM);
- Uma entidade coordenadora de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza, quer a criação e desenvolvimento das SGM, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME's, ao mesmo tempo que presta serviços de BackOffice às entidades do sistema. Essa entidade é a SPGM, que funciona na prática como “holding” do sistema

A principal finalidade da Agrogarante é a de permitir que a dimensão das empresas possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção dos financiamentos em condições justas e adequadas.

Em 2012, a atividade corrente incluiu as seguintes ações:

- Prestação de garantias e de serviços de assessoria financeira;
- Gestão administrativa corrente e dos ativos financeiros, incluindo o seu planeamento e controlo;
- Gestão dos contratos e das operações garantidas, nomeadamente no que concerne ao risco de incumprimento e medidas de proteção dos ativos.

## **2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS**

### **2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras individuais da Agrogarante foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As Normas de Contabilidade Ajustadas seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

## **2.2 ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS**

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

### **2.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### **2.2.2 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO**

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011

#### **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações**

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de ativos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer ativos financeiros transferidos na sua totalidade, mas manter um envolvimento continuado nesses ativos (opções ou garantias nos ativos transferidos);
  - uma entidade não desreconheça na totalidade os ativos financeiros;
- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012

**IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)**

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

## c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

**IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro**

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

**IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras**

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

**IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

**IAS 32 Instrumentos financeiros**

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

**IAS 34 Relato financeiro intercalar**

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

**2.2.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS**

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que a sociedade não adotou antecipadamente

**IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)**

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

**IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros**

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

**IFRS 13 Mensuração do justo valor**

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.

**IAS 12 Impostos sobre o rendimento**

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

**IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)**

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
  - os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
  - benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
  - A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.
- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

### **IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas**

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

### **IFRS 11 Acordos conjuntos**

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

### **IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades**

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

**IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)**

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

**IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures**

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

**IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)**

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

- c) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB ainda não endossadas pela EU

**IFRS 1 (Emenda). Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais**

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

#### **IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)**

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

#### **Ativos Financeiros**

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados;
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através

da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

### **Passivos Financeiros**

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

## **2.3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Agrogarante.

### **2.3.1. REGIME DE ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)**

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

### 2.3.2. CRÉDITOS E OUTROS VALORES A RECEBER

A Sociedade classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

### 2.3.3. PROVISÕES E CORREÇÃO DE VALORES ASSOCIADOS A CRÉDITO A CLIENTES

A Agrogarante constitui os seguintes tipos de provisões:

#### A. No Passivo

- a. Uma provisão para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentada na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes;
- b. Uma provisão para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais e anti-ciclo, associados à carteira de garantias vivas, apresentada também, na rubrica de provisões;

#### B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculadas:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

### 2.3.4. ATIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Agrogarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

#### **Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira**

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

### 2.3.5. ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de software e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

### 2.3.6. LOCAÇÕES (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como locações financeiras caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

### **2.3.7. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE (IAS 39)**

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A Sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, se alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

### **2.3.8. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)**

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Agrogarante corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

### **2.3.9 SERVIÇOS E COMISSÕES (IAS 18)**

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

### **2.3.10 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (IAS 18)**

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

### **2.3.11 EVENTOS SUBSEQUENTES (IAS 10)**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras

## **2.4 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

## 2.5 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## 2.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS ÀS ESTIMATIVAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Agrogarante incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas e anti-ciclo

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Agrogarante com base no conhecimento da realidade dos clientes. O objetivo das provisões anti ciclo é assegurar o nível de provisionamento económico que a Sociedade estimou para o exercício.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis

### 3. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2012	2011
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	1 250,00	1 250,00
DEPÓSITOS ORDEM	653 210,66	567 551,39
	654 460,66	568 801,39

### 4. NOTAS

#### 4.1. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	2012	2011
CAIXA - EUROS	1 250,00	1 250,00
	1 250,00	1 250,00

**4.2. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

	2012	2011
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	653 210,66	567 551,39
	653 210,66	567 551,39

**4.3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

	2012	2011
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	10 732 937,30	10 844 198,82
De 3 meses a 1 ano		
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos		
Duração Indeterminada		
	10 732 937,30	10 844 198,82

A rubrica de aplicações financeiras releva os montantes das aplicações constituídas pela Agrogarante em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem nesta data a cerca de 6,9 mil euros.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um decréscimo fruto de um aumento significativo das execuções de garantias no ano de 2012.

**4.4. CRÉDITO A CLIENTES**

	2012			2011		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	168 485,35	156 783,26	11 702,09	27 938,50	23 601,87	4 336,63
De 3 meses a 1 ano	600 125,16	546 129,48	53 995,68	96 363,89	90 232,68	6 131,21
De 1 a 5 anos	744 408,84	736 064,57	8 344,27	505 416,85	502 152,76	3 264,09
Mais de 5 anos						
Duração Indeterminada						
	1 513 019,35	1 438 977,31	74 042,04	629 719,24	615 987,31	13 731,93

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos por força do recebimento da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo. Esta rubrica registou um aumento significativo face ao exercício de 2011, consequência do aumento da sinistralidade ocorrida.

#### 4.5. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
De Emissores Públicos	1 994 696,35	2 001 295,00
	1 994 696,35	2 001 295,00

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade uma vez que a intenção da Sociedade é deter estes investimentos até à maturidade.

Esta rubrica engloba o valor dos cupões vincendos que ascendem a esta data a cerca de 29,3 mil euros.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazo de vencimentos, a 31 de Dezembro de 2012 é como se segue:

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
Até 3 meses		
De 3 meses a 1 ano	1 994 696,35	2 001 295,00
De 1 a 5 anos		
	1 994 696,35	2 001 295,00

#### 4.6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização do exercício	V. Aquisição	
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS									
Imóveis de serviço próprio									
Obras									
Equipamento	163 647,81	92 507,97	8 711,38		59 822,66	59 822,66	28 503,12		51 348,10
Imobilizações Loc. Financeira									
Imóveis	1 446 414,86	114 720,43	1 984,24				23 257,38		1 310 421,29
Equipamento	59 822,66	59 822,66			- 59 822,66	- 59 822,66			-
	1 669 885,33	267 051,06	10 695,62		-	-	51 760,50		1 361 769,39

O investimento realizado em ativos tangíveis, em 2012, é explicado pela aquisição de equipamento informático, mobiliário e de transmissão de forma a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

#### 4.7. ATIVOS INTANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização do exercício	V. Aquisição	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Despesas estabelecimento									
Custos Plurianuais									
Outras	21 677,31	18 710,88	1 771,51				2 191,71		2 546,23
	21 677,31	18 710,88	1 771,51				2 191,71		2 546,23

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de unidade biométrica e controlo de acessos.

#### 4.8. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Saldo 2011-12-31	Reforços	Reversões	Regularizações	2012
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Por diferenças temporárias em Passivos					
Em riscos gerais de crédito	72 211,15	48 243,43	24 195,78		96 258,80
Em provisões económicas	621 478,21	542 029,89	288 587,03		874 921,07
Em provisões para devedores diversos	1 175,80	4 968,56	3 781,32		2 363,04
Em provisões anti ciclo	101 248,56	207 404,09	28 468,12		280 184,53
	796 113,72	802 645,97	345 032,25		1 253 727,44
Por diferenças temporárias em Ativos					
Em correções associadas ao crédito vencido	67 664,33	184 822,33	33 837,86		218 648,80
	67 664,33	184 822,33	33 837,86		218 648,80
	863 778,05	987 468,30	378 870,11		1 472 376,24

O crescimento da sinistralidade, já mencionado anteriormente, teve como consequência o reforço, neste exercício, do nível dos Impostos Diferidos para Correções Associadas ao Crédito Vencido.

A conjuntura económica do nosso país, no ano de 2012, fez com que a Sociedade procedesse ao aumento das suas provisões económicas e constituísse provisões anti-ciclo, com impacto no aumento dos impostos diferidos para este tipo de provisionamento.

No que respeita às provisões económicas é também visível a reposição dos Impostos Diferidos constituídos no exercício anterior. Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

O crescimento da carteira viva da Sociedade traduz-se num aumento das provisões para riscos gerais de crédito refletindo o acréscimo dos impostos diferidos para riscos gerais de crédito face a 2011.

#### 4.9. OUTROS ATIVOS

	2012	2011
<b>OUTROS ATIVOS</b>		
Devedores e outras aplicações	895 463,04	444 524,70
Devedores por capital não realizado		
Outros ativos	10 000,00	10 000,00
	<b>905 463,04</b>	<b>454 524,70</b>
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Rendimentos a receber		
Despesas com encargo diferido	10 004,52	11 600,84
Adiantamentos fornecedores	669,89	795,47
Outras contas de regularização	926,36	36 346,16
	<b>11 600,77</b>	<b>48 742,47</b>
	<b>917 063,81</b>	<b>503 267,17</b>

No ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 895,5 mil euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Os saldos em processo de cobrança/validação incluem uma componente com antiguidade significativa, mas ainda assim a sociedade considera que do referido processo não advirão perdas que justifiquem o registo de imparidade. Nesta rubrica estão ainda incluídos, entre outros, os recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Os Outros Ativos, com um valor de 10 mil euros, dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica Despesas com Encargos Diferidos inclui cerca de 1,9 mil euros relativos a seguros a especializar no próximo exercício e 8,1 mil euros relativos a licenças de *software/hardware*. A rubrica Adiantamentos a Fornecedores, que ascende a 669,9 euros, respeita aos valores pagos a solicitadores.

#### 4.10. PROVISÕES

	Saldo 2011-12-31	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2012
<b>CORREÇÃO VALORES ASSOCIADOS CRÉDITO VENCIDO</b>					
Crédito e Juros Vencidos	615 987,31	952 259,51		129 269,51	1 438 977,31
	615 987,31	952 259,51		129 269,51	1 438 977,31
<b>PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO</b>					
Aviso nº 3/95 B.P.	272 494,93	163 925,64		73 179,82	363 240,75
Plafonds					
Outros	4 436,93	18 749,28		14 269,21	8 917,00
<b>PARA GARANTIAS</b>					
Económicas	2 345 200,73	2 045 395,84		1 089 007,64	3 301 588,93
Anti Ciclo	382 070,01	782 656,94		107 426,87	1 057 300,08
	3 004 202,60	3 010 727,70		1 283 883,54	4 731 046,76
	3 620 189,91	3 962 987,21		1 413 153,05	6 170 024,07

O quadro resumo das provisões reflete o crescimento da carteira viva da Sociedade que se traduz num aumento das Provisões para Risco Gerais de Crédito, associadas ao valor líquido de contragarantia de carteira, de 33,3% face ao exercício anterior. Paralelamente, o aumento da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com o contínuo crescimento da sinistralidade que se tem verificado nos últimos anos.

A Agrogarante efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2012, o valor das Provisões Económicas e Anti Ciclo na Agrogarante ascende a 4,4 milhões de euros, registando um aumento (59,8%) face ao ano anterior. Este reforço reflete a ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de Dezembro de 2012 e também à deterioração generalizada da condição financeira das empresas portuguesas. Com as provisões anti ciclo a Sociedade consegue assegurar o nível de provisionamento económico estimado para o exercício de 2012.

## 4.11. CARGA FISCAL

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	-488 483,82	- 493 034,61	- 166 413,92
Pagamentos por conta	422 676,13	138 204,00	14 112,00
Pagamentos especiais por conta			2 197,16
	-65 807,69	- 354 830,61	- 150 104,76

O Imposto sobre Rendimento estimado para 2012, com o valor aproximado de 488,5 mil euros, encontra-se já parcialmente liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 422,7 mil euros.

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	- 540 139,22	261 939,25	- 317 471,72
Imposto corrente (2)	- 488 483,82	- 493 034,61	- 166 413,92
Imposto diferido (3)	608 598,19	417 669,78	246 790,48
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	120 114,37	- 75 364,83	80 376,56
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	n.a.	28,77%	n.a.

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

## 4.12. OUTROS PASSIVOS

	2012	2011
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	50 944,42	47 326,40
Fornecedores locação financeira	682 640,14	753 733,01
Outras exigibilidades	27 259,47	26 949,42
	760 844,03	828 008,83
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	73 230,83	66 772,87
Receitas com rendimento diferido	569 857,82	517 925,73
Outras contas de regularização		2,68
	643 088,65	584 701,28
	1 403 932,68	1 412 710,11

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito às dívidas correntes de fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de ativos tangíveis, relativo a instalações próprias e com um valor atual de 682,6 mil euros, representando 3,97% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade. O valor líquido destes imóveis em regime de locação financeira ascende a 1 310,4 mil euros.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido 2012
<b>ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Imóveis	1 448 399,10	137 977,81	1 310 421,29
	1 448 399,10	137 977,81	1 310 421,29

As Outras Exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de Dezembro e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As Contas de Regularizações incluídas nos outros passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 569,9 mil euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar (especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2013 e outros gastos gerais administrativos).

#### 4.13. CAPITAL PRÓPRIO

	Ano 2011	Aumentos	Diminuições	2012
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital Social	12 000 000,00			12 000 000,00
Reserva Legal	410,00	18 657,00		19 067,00
Fundo Técnico Provisão	3 694,77	26 193,93		29 888,70
Resultados Transitados	- 761 549,45	141 723,49		- 619 825,96
Resultado Líquido do Exercício	186 574,42	- 420 024,85	186 574,42	- 420 024,85
	11 429 129,74	- 233 450,43	186 574,42	11 009 104,89

## 4.14. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2012	2011
<b>GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS</b>		
Garantias e Avals	216 908 123,93	181 009 074,53
	216 908 123,93	181 009 074,53
<b>GARANTIAS RECEBIDAS</b>		
Contragarantias	180 584 048,85	153 759 581,43
Avalistas	564 499 074,17	463 203 167,04
Penhor Ações	6 176 355,00	4 651 765,00
Hipotecas	67 350 960,25	51 122 979,14
	818 610 438,27	672 737 492,61
<b>COMPROMISSOS</b>		
Irrevogáveis	6 219 075,00	4 677 785,00

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (garantias e avais), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (outros passivos eventuais).

Os compromissos irrevogáveis, no montante de 6 219 075 euros, referem-se a compromissos de recompra de ações da Agrogarante.

Estes compromissos decorrem de contratos de aquisição de ações por parte de acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avais recebidos pelas instituições. A Agrogarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avais recebidos como contragarantia das operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 543 228 686,96 euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 21 245 387,21 euros de valores de operações avalizadas;

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 25 000,00 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 134,4 mil euros, dos quais cerca de 104,6 mil euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2012	2011
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital	132 159,68	148 599,98
Agrogarante	27 511,59	31 102,78
FCGM	104 648,09	117 497,20
Juros	2 256,15	2 467,80
	134 415,83	151 067,78

**4.15. MARGEM FINANCEIRA**

	2012	2011
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	177,29	9,40
Juros de aplicações em instituições de crédito	426 574,72	694 699,37
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros	193 867,24	47 355,09
	620 619,25	742 063,86
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>		
Juros de credores e outros recursos	- 11 701,74	- 15 441,83
Outros		41,69
	- 11 701,74	- 15 483,52
	608 917,51	726 580,34

A rubrica de Juros de Aplicações em Instituições de Crédito apresenta uma diminuição significativa, face ao ano anterior, em virtude da diminuição das taxas de remuneração das aplicações financeiras.

Em contrapartida, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares de Outros Ativos Financeiros registou um aumento face a 2011, em virtude da faturação de juros de mora no âmbito dos acordos de renegociação celebrados com empresas mutualistas (2,8 mil euros) e pelo facto da valorização e juro das OT's corresponder a todo o ano de 2012, ao passo que em 2011 o produto do investimento apenas correspondia a um quarto do ano.

**4.16. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

	2012	2011
<b>RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias prestadas	2 573 089,77	2 206 126,99
Outras comissões recebidas		
	2 573 089,77	2 206 126,99
<b>ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias recebidas	- 283 121,64	- 115 090,15
Por serviços bancários prestados	- 13 770,72	- 5 320,15
	- 296 892,36	- 120 410,30
	2 276 197,41	2 085 716,69

Os Resultados de Serviços e Comissões evidenciam um aumento face a 2011 em virtude do crescimento da carteira viva da Sociedade.

Os Encargos de Serviços e Comissões registaram um aumento significativo face a 2011 uma vez que a comissão de contragarantia é apurada em função dos montantes contragarantidos pelo FCGM no ano anterior, tendo a mesma sido superior em 2011 face a 2010.

#### 4.17. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2012	2011
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	10 000,00	9 997,93
Impostos	9 488,75	4 183,64
Outros	2 457,39	5 892,44
	21 946,14	20 074,01
PROVEITOS		
Prestação de serviços	31 831,25	31 301,42
Ganhos Realizados em Ativos Tangíveis		10 500,00
Reembolso de despesas	24,00	
Outros	8 189,53	769,94
	40 044,78	42 571,36
	18 098,64	22 497,35

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 9,5 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação e do imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário, este último no valor de 608,5 euros. Este imposto consta da Portaria nº 121/2011 de 30 de Março que veio regulamentar a contribuição sobre o setor bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. A variação desta rubrica é justificada pelo maior valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo FCGM.

A rubrica Outros Custos tem um valor de 2,5 mil euros respeitante a custos referentes ao exercício anterior.

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Agrogarante efetuou donativos no valor de 10 mil euros a diversas Instituições de solidariedade social, nomeadamente:

- Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel
- Cáritas Diocesana de Coimbra
- Comunidade Juvenil S. Francisco Assis
- Lar de S. Martinho

Quanto aos proveitos, não se verificou uma alteração significativa face aos valores do ano anterior na rubrica de Prestação de Serviços, no valor de 31,8 mil euros que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros com um valor de 8,2 mil euros diz respeito a proveitos de exercícios anteriores e, em grande escala, aos subsídios atribuídos por parte do IEFP relativos aos estágios profissionais.

#### 4.18. EFETIVOS

	2012	2011
Administração	7	5
Quadros diretivos e técnicos	14	12
Secretariado e administrativos	1	1

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, eram 3 os funcionários abrangidos por esta situação.

#### 4.19. GASTOS COM PESSOAL

	2012	2011
<b>ORGÃOS SOCIAIS</b>		
Conselho de Administração	19 380,00	13 342,00
Conselho Fiscal	8 241,00	8 241,00
Assembleia Geral	2 650,00	
Comissão Executiva	83 937,00	59 022,00
	114 208,00	80 605,00
<b>COLABORADORES</b>		
Remunerações	335 083,85	320 403,62
<b>ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS</b>	84 723,94	75 425,85
<b>OUTROS</b>	7 635,44	2 948,72
	541 651,23	479 383,19

No ano de 2012 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, e que vem sendo mantido como prática ao longo dos anos, os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

### **Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização**

#### **Senhas de Presença:**

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 4 800,00	€ 31 200,00
Carlos Alberto Rodrigues Alexandre	€ 3 000,00	€ 14 400,00
Banco BPI, S.A.	€ 3 690,00	€ 14 391,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 3 690,00	€ 12 546,00
João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe	€ 2 400,00	€ 11 400,00
Vasco Manuel Carriço da Fonseca	€ 1 800,00	

Quanto ao Fiscal Único,

#### **Remunerações:**

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. <sup>(1)</sup>	€ 8 241,00
---	------------

<sup>(1)</sup> Honorários totais faturados durante o exercício de 2012 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas.

**Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade**

	N.º colaboradores	Remunerações
Direção	3	147 692,81
Departamento Comercial	7	97 731,54
Departamento de Risco	2	29 993,40
Departamento Operacional	3	39 303,54
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>314 721,29</b>

**4.20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

	2012	2011
<b>FORNECIMENTOS</b>	<b>33 978,43</b>	<b>26 413,54</b>
<b>SERVIÇOS</b>	<b>33 978,43</b>	<b>26 413,54</b>
Rendas e alugueres	893,05	773,36
Comunicações	51 771,15	43 268,28
Deslocações, estadias e representação	15 133,17	13 236,03
Publicidade e edição de publicidade	51 621,06	40 921,54
Conservação e reparação	5 414,37	6 604,27
Encargos com formação de pessoal	1 920,00	551,04
Seguros	8 887,25	7 284,62
Serviços especializados	101 180,44	96 238,79
Outros fornecimentos de serviços não enquadráveis	27 116,26	31 183,42
	<b>263 936,75</b>	<b>240 061,35</b>
	<b>297 915,18</b>	<b>266 474,89</b>

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 31,4 mil euros o que corresponde a um crescimento de 11,8% face ao ano de 2011.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços Não Enquadráveis inclui cerca de 24,4 mil euros relativos a serviços de *backoffice* prestados pela SPGM.

**4.21. PARTES RELACIONADAS**

A Agrogarante, em 2012, incorreu em custos relativos a serviços de *backoffice* prestados pela SPGM no valor de € 24,4 mil euros sendo que o valor em dívida, à data de Dezembro de 2012, é de 2,1 mil euros.

	Back Office
Custos	
Prestação Serviços	
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	24 354,00
	24 354,00

**4.22. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

**4.23 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO**

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

João de Deus Pires Asseiro

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

**O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS**

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

**ANEXO****ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

Em 31 de Dezembro de 2012, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Agrogarante:

IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	1 800 000 ações
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	1 230 760 ações
Banco Comercial Português, S.A.	600 470 ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	457 480 ações
Banco Espírito Santo, S.A.	370 805 ações
Banco Santander Totta, S.A.	152 990 ações
Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo	149 550 ações
Banco BPI, S. A.	58 450 ações

**ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

Em 31 de Dezembro de 2012, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	15,00%
SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.	10,26%

**ACIONISTAS PROMOTORES**

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

<b>Acionista Promotor</b>	<b>N.º Ações</b>	<b>%</b>
IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	1 800 000	15,00%
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	1 230 760	10,26%
Banco Comercial Português, S.A.	600 470	5,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	457 480	3,81%
Banco Espírito Santo, S.A.	370 805	3,09%
Banco Santander Totta, S.A.	152 990	1,27%
CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola	149 550	1,25%
Banco BPI, S.A.	58 450	0,49%
<b>Total Acionistas Promotores</b>	<b>4 820 505</b>	<b>40,17%</b>

#### **IV. Relatório de Governo Societário**

O presente relatório sobre o Governo da sociedade, relativo ao exercício de 2012, dá cumprimento ao dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

##### **Estrutura Acionista**

A 31 de dezembro de 2012, 59,83% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, mutualistas, enquanto 40,17% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

##### **Acionistas com Direitos Especiais**

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A. – direito a designar um representante seu no Conselho de Administração quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho.

##### **Restrições ao Direito de Voto**

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto durante um período de três anos a contar da constituição da sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

## **Modo de Funcionamento dos Órgãos Sociais**

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia, representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

### Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

## Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

## Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

### Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, nesta altura seis, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

### Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;

- c) Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d) Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltarem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- h) Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

#### Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

## Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros (atualmente cinco), competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;
- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas as operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.

- Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Igualmente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

Sem prejuízo do estabelecido estatutariamente, a Comissão Executiva trata da gestão corrente da sociedade por delegação de competências do Conselho de Administração.

Assim, a Comissão Executiva reúne pelo menos duas vezes por mês (atualmente todas as semanas), sob convocação do seu presidente, e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

### Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

### Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

### Ética e Deontologia

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguarda do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

Existe um Código de conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade e aos membros do Conselho de Administração

### Sigilo Profissional

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

### Prevenção do Branqueamento de Capitais

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar que, pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

### Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes

A sociedade, através do seu Conselho de Administração, assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no website, do relatório & contas anual, balanços trimestrais e do relatório de disciplina de mercado.

## V. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e parecer sobre os documentos de prestação de contas e relatório apresentados pelo Conselho de Administração da **AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2012.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações que solicitámos.

No período em análise, e nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, demos parecer favorável à concretização de uma operação de crédito, no âmbito da Linha de Crédito PME Crescimento, Linha Específica Micro e Pequenas Empresas, no montante de € 25 000,00, com garantia da Agrogarante de € 18 750,00 a pedido de uma empresa pertencente a um familiar do Presidente do Conselho de Administração.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo.

Considerando que o Relatório de Gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- 1) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração;
- 2) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 11 de março de 2013

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,  
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

Fiscalização 332 270 736, inscrita no Ordenamento Revisores Oficiais de Contas sob o nº 77, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 232 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº 34443. Capital Social 50 000 Euro. Membro da Nexia International, a worldwide network of independent auditors, business advisors and consultants.

Edifício Oporto Center  
Campo 24 de Agosto, 129 - 7º  
4300-504 PORTO - PORTUGAL  
Tel: (+351) 225 193 660  
Fax: (+351) 225 193 661  
info@santoscarvroc.pt  
www.santoscarvroc.pt

## VI. Certificação Legal de contas



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de € 17 209 892 e um total de capital próprio de € 11 009 105, incluindo um resultado líquido negativo de € 420 025), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

#### RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 11 de março de 2013

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,  
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

## VII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young  
Audit & Associates - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Certificação das Contas

#### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 17.209.892,02 Euros e um total de capital próprio de 11.009.104,89 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 420.024,85 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na CMVM  
Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)